Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27995 Aracaju/Sergipe terça-feira, 31 de Julho de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
ADEMARIO ALVES DE JESUS

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
MITZY SILVA MATOS

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
CINCINATO BARROS MELLO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Fazenda

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.751.754.536,00	8.775.629.605,08	1.311.428.272,51	14,94	3.999.935.642,66	45,58	4.775.693.962,42
RECEITAS CORRENTES	7.211.733.176,00	7.235.500.718,77	1.267.740.998,69	17,52	3.847.445.847,19	53,17	3.388.054.871,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.593.630.695,00	2.614.400.695,00	389.578.510,79	14,90	1.221.426.171,23	46,72	1.392.974.523,77
Impostos	2.513.360.695,00	2.513.360.695,00	374.360.904,52	14,89	1.179.175.830,90	46,92	1.334.184.864,10
Taxas	80.270.000,00	101.040.000,00	15.217.606,27	15,06	42.250.340,33	41,82	58.789.659,67
Contribuição de Melhoria	-	-	-		-		-
CONTRIBUIÇÕES	321.630.540,00	321.630.540,00	43.927.382,24	13,66	178.065.414,20	55,36	143.565.125,80
Contribuições Sociais	321.630.540,00	321.630.540,00	43.927.382,24	13,66	178.065.414,20	55,36	143.565.125,80
Contribuições Econômicas	-	-	-		-		-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-			-		-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-		-		-
RECEITA PATRIMONIAL	116.230.680,00	116.347.100,25	20.174.897,69	17,34	37.401.464,97	32,15	78.945.635,28
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	12.490.670,00	12.519.923,73	1.480.491,42	11,83	4.994.161,17	39,89	7.525.762,56
Valores Mobiliários	103.740.010,00	103.827.176,52	18.587.583,98	17,90	31.436.671,85	30,28	72.390.504,67
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-		-		-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	91.895,10		953.872,67		(953.872,67)
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-		-		-
Cessão de Direitos	-	-	-		-		-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	14.927,19		16.759,28		(16.759,28)
RECEITA AGROPECUÁRIA	30.000,00	30.000,00	3.700,06	12,33	6.840,06	22,80	23.159,94
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-		-		-
RECEITA DE SERVIÇOS	257.232.570,00	257.232.570,00	50.047.741,17	19,46	172.051.358,12	66,89	85.181.211,88
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	130.834.720,00	130.834.720,00	22.480.463,46	17,18	79.032.765,04	60,41	51.801.954,96
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-		-		-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	117.800.000,00	117.800.000,00	25.849.697,49	21,94	85.246.208,67	72,37	32.553.791,33
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-		-		-
Outros Serviços	8.597.850,00	8.597.850,00	1.717.580,22	19,98	7.772.384,41	90,40	825.465,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.847.078.535,00	3.847.912.386,40	747.417.248,11	19,42	2.161.403.505,90	56,17	1.686.508.880,50
Transferências da União e de suas Entidades	3.156.468.535,00	3.156.468.535,00	635.264.268,36	20,13	1.817.818.120,33	57,59	1.338.650.414,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	910.000,00	1.743.851,40	156.728,05	8,99	503.816,84	28,89	1.240.034,56
Transferências de Outras Instituições Públicas	689.700.000,00	689.700.000,00	111.996.251,70	16,24	343.081.568,73	49,74	346.618.431,27
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.900.156,00	77.947.427,12	16.591.518,63	21,29	77.091.092,71	98,90	856.334,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	9.522.767,00	11.320.038,12	12.307.109,08	108,72	27.242.830,70	240,66	(15.922.792,58)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.415.690,00	1.415.690,00	534.423,20	37,75	1.047.679,00	74,00	368.011,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-		-		-
Demais Receitas Correntes	64.961.699,00	65.211.699,00	3.749.986,35	5,75	48.800.583,01	74,83	16.411.115,99
RECEITAS DE CAPITAL	1.540.021.360,00	1.540.128.886,31	43.687.273,82	2,84	152.489.795,47	9,90	1.387.639.090,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	401.700.000,00	401.700.000,00	40.101.680,43	9,98	120.345.872,84	29,96	281.354.127,16
Operações de Crédito - Mercado Interno	291.700.000,00	291.700.000,00	23.202.680,43	7,95	85.083.337,94	29,17	206.616.662,06
Operações de Crédito - Mercado Externo	110.000.000,00	110.000.000,00	16.899.000,00	15,36	35.262.534,90	32,06	74.737.465,10
ALIENAÇÃO DE BENS	789.400.590,00	789.508.116,31	450.248,49	0,06	1.275.979,06	0,16	788.232.137,25
Alienação de Bens Móveis	7.249.784,00	7.357.310,31	158.166,66	2,15	158.166,66	2,15	7.199.143,65
Alienação de Bens Imóveis	782.150.806,00	782.150.806,00	292.081,83	0,04	1.117.812,40	0,14	781.032.993,60
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-		-		-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-		-		-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	282.050.000,00	282.050.000,00	3.135.344,90	1,11	30.867.943,57	10,94	251.182.056,43
Transferências da União e de suas Entidades	280.900.000,00	280.900.000,00	3.135.344,90	1,12	30.867.943,57	10,99	250.032.056,43
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-		-		-
Transferências de Instituições Privadas	1.150.000,00	1.150.000,00	-		-		1.150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-		-		-
Transferências do Exterior	-	-	-		-		-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-		-		-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-		-		-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	66.870.770,00	66.870.770,00	-		-		66.870.770,00
Integralização do Capital Social	-	-	-		-		-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-		-		-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-		-		-
Demais Receitas de Capital	66.870.770,00	66.870.770,00	-		-		66.870.770,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	660.565.464,00	660.719.812,84	106.645.193,98	16,14	366.813.934,25	55,52	293.905.878,59
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.418.073.466,49	15,03	4.366.749.576,91	46,28	5.069.599.841,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-		-		-
Mobiliária	-	-	-		-		-
Contratual	-	-	-		-		-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.418.073.466,49	15,03	4.366.749.576,91	46,28	5.069.599.841,01
DÉFICIT (VI)[1]					-		
TOTAL (VII) = (V + VI)	**9.412.320.000,00**	**9.436.349.417,92**	**1.418.073.466,49**	**15,03**	**4.366.749.576,91**	**46,28**	**5.069.599.841,01**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-			24.029.417,92		(24.029.417,92)
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		-			24.029.417,92		(24.029.417,92)
Reabertura de Créditos Adicionais		-					-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	8.698.270.760,00	8.716.790.666,26	1.275.118.607,97	4.895.625.692,51	3.821.164.973,75	1.249.795.052,89	3.728.467.346,09	4.988.323.320,17	3.211.985.072,96	-
DESPESAS CORRENTES	7.686.250.032,00	7.710.992.990,00	1.165.185.625,67	4.431.442.203,57	3.279.550.786,43	1.145.324.144,15	3.400.697.693,20	4.310.295.296,80	2.898.279.667,40	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.142.997.460,00	5.118.390.891,63	831.892.096,95	2.849.184.445,20	2.269.206.446,43	770.429.356,87	2.249.579.059,69	2.868.811.831,94	1.858.394.734,06	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	174.041.204,00	174.041.204,00	142.324,99	133.110.766,42	40.930.437,58	19.969.550,03	78.061.674,48	95.979.529,52	78.061.674,48	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.369.211.368,00	2.418.560.894,37	333.151.203,73	1.449.146.991,95	969.413.902,42	354.925.237,25	1.073.056.959,03	1.345.503.935,34	961.823.258,86	-
Transferências a Municípios[2]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes[2]	2.369.211.368,00	2.418.560.894,37	333.151.203,73	1.449.146.991,95	969.413.902,42	354.925.237,25	1.073.056.959,03	1.345.503.935,34	961.823.258,86	-
DESPESAS DE CAPITAL	997.020.728,00	1.004.407.676,26	109.932.982,30	464.183.488,94	540.224.187,32	104.470.908,74	327.769.652,89	676.638.023,37	313.705.405,56	-
INVESTIMENTOS	756.630.727,00	764.017.675,26	74.389.423,68	279.775.902,99	484.241.772,27	58.326.195,87	175.379.471,66	588.638.203,60	161.335.382,88	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	31.000.000,00	31.000.000,00	-	10.000.000,00	21.000.000,00	3.657.556,68	8.476.938,50	22.523.061,50	8.456.779,95	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	209.390.001,00	209.390.001,00	35.543.558,62	174.407.585,95	34.982.415,05	42.487.156,19	143.913.242,73	65.476.758,27	143.913.242,73	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	1.390.000,00			1.390.000,00			1.390.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	714.049.240,00	719.558.751,66	75.213.946,42	399.751.559,49	319.807.192,17	109.241.922,18	340.179.199,86	379.379.551,80	320.010.941,56	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.350.332.554,39	5.295.377.252,00	4.140.972.165,92	1.359.036.975,07	4.068.646.545,95	5.367.702.871,97	3.531.996.014,52	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-			-			-	-	-
Outras Dívidas	-	-			-			-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	9.412.320.000,00	9.436.349.417,92	1.350.332.554,39	5.295.377.252,00	4.140.972.165,92	1.359.036.975,07	4.068.646.545,95	5.367.702.871,97	3.531.996.014,52	-
SUPERAVIT (XIII)				-			298.103.030,96			
TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	**9.412.320.000,00**	**9.436.349.417,92**	**1.350.332.554,39**	**5.295.377.252,00**	**4.140.972.165,92**	**1.359.036.975,07**	**4.366.749.576,91**	**5.069.599.841,01**	**3.531.996.014,52**	**-**
RESERVA DO RPPS		-						-		

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	660.565.464,00	660.719.812,84	106.645.193,98	16,14	366.813.934,25	55,52	293.905.878,59
RECEITAS CORRENTES	660.565.464,00	660.719.812,84	106.645.193,98	16,14	366.813.934,25	55,52	293.905.878,59
IMPOSTOS, TAXAS E CONTIBUIÇÕES DE MELHORIA	-	-	-		-		-
Taxas	-	-	-		-		-
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	521.790.464,00	521.790.464,00	97.161.871,73	18,62	324.363.385,91	62,16	197.427.078,09
Contribuições Sociais	521.790.464,00	521.790.464,00	97.161.871,73	18,62	324.363.385,91	62,16	197.427.078,09
RECEITA DE SERVIÇOS	137.940.000,00	137.940.000,00	9.483.322,25	6,87	42.444.194,31	30,77	95.495.805,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	835.000,00	989.348,84	-		6.354,03	0,64	982.994,81

DESPESAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS2 (k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	714.049.240,00	719.558.751,66	75.213.946,42	399.751.559,49	319.807.192,17	109.241.922,18	340.179.199,86	379.379.551,80	320.010.941,56	-
DESPESAS CORRENTES	706.049.240,00	719.558.751,66	75.213.946,42	399.751.559,49	319.807.192,17	109.241.922,18	340.179.199,86	379.379.551,80	320.010.941,56	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	685.944.660,00	699.008.732,08	72.703.751,80	394.309.454,28	304.699.277,80	107.545.371,77	336.157.169,15	362.851.562,93	316.143.636,95	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.104.580,00	20.550.019,58	2.510.194,62	5.442.105,21	15.107.914,37	1.696.550,41	4.022.030,71	16.527.988,87	3.867.304,61	-
DESPESAS DE CAPITAL	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INVESTIMENTOS	8.000.000,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**714.049.240,00**	**719.558.751,66**	**75.213.946,42**	**399.751.559,49**	**319.807.192,17**	**109.241.922,18**	**340.179.199,86**	**379.379.551,80**	**320.010.941,56**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	8.698.270.760,00	8.716.790.666,26	1.275.118.607,97	4.895.625.692,51	92,45	3.821.164.973,75	1.249.795.052,89	3.728.467.346,09	91,64	4.988.323.320,17	-
LEGISLATIVA	319.838.213,00	323.481.575,45	69.318.016,72	288.351.470,74	5,45	35.130.104,71	53.420.607,69	148.104.608,17	3,64	175.376.967,28	-
Ação Legislativa	200.046.333,00	200.096.333,00	66.907.785,41	174.053.907,78	3,29	26.042.425,22	35.391.177,94	96.562.114,87	2,37	103.534.218,13	-
Controle Externo	119.691.880,00	123.335.242,45	2.409.251,31	114.296.582,96	2,16	9.038.659,49	18.028.449,75	51.541.513,30	1,27	71.793.729,15	-
Formação de Recursos Humanos	100.000,00	50.000,00	980,00	980,00	0,00	49.020,00	980,00	980,00	0,00	49.020,00	-
JUDICIÁRIA	534.216.126,00	539.486.126,00	117.166.381,60	370.752.771,22	7,00	168.733.354,78	93.956.187,88	244.782.199,82	6,02	294.703.926,18	-
Ação Judiciária	370.621.784,00	364.991.784,00	97.586.747,23	270.772.120,88	5,11	94.219.663,12	67.076.779,11	178.284.322,08	4,38	186.707.461,92	-
Administração Geral	152.026.376,00	154.426.376,00	17.930.210,54	90.922.177,82	1,72	63.504.198,18	24.657.518,81	62.965.250,10	1,55	91.461.125,90	-
Tecnologia da Informação	9.606.000,00	18.106.000,00	1.479.191,90	8.489.924,41	0,16	9.616.075,59	2.035.957,52	3.193.899,98	0,08	14.912.100,02	-
Formação de Recursos Humanos	1.961.966,00	1.961.966,00	170.231,93	568.548,11	0,01	1.393.417,89	185.932,44	338.727,66	0,01	1.623.238,34	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	232.455.265,00	243.206.320,47	18.758.975,58	198.540.017,06	3,75	44.666.303,41	38.407.488,72	113.613.670,29	2,79	129.592.650,18	-
Defesa de Ordem Jurídica	380.000,00	1.624.420,27	178.450,33	768.102,96	0,01	856.317,31	79.793,26	393.481,19	0,01	1.230.939,08	-
Planejamento e Orçamenbto	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
Administração Geral	228.559.321,00	235.428.980,80	18.335.989,92	193.666.163,90	3,66	41.762.816,90	37.847.130,51	110.619.357,53	2,72	124.809.623,27	-
Administração Financeira	20.000,00	115.000,00	10.133,11	68.043,11	0,00	46.956,89	7.250,00	65.160,00	0,00	49.840,00	-
Tecnologia da Informação	2.653.000,00	5.043.515,76	175.689,92	3.496.685,35	0,07	1.546.830,41	340.725,35	2.229.655,49	0,05	2.813.860,27	-
Formação de Recursos Humanos	558.975,00	600.937,05	43.857,30	395.553,74	0,01	205.383,31	110.454,00	240.251,48	0,01	360.685,57	-
Comunicação Social	71.209,00	71.209,00	390,00	509,00	0,00	70.700,00	390,00	509,00	0,00	70.700,00	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	187.760,00	297.257,59	14.465,00	144.959,00	0,00	152.298,59	21.745,60	65.255,60	0,00	232.001,99	-
ADMINISTRAÇÃO	690.229.071,00	679.759.568,39	70.339.518,63	377.623.608,44	7,13	302.135.959,95	102.543.835,71	312.882.351,37	7,69	366.877.217,02	-
Administração Geral	392.319.758,00	385.338.671,92	31.387.246,94	200.357.585,99	3,78	184.981.085,93	57.222.032,60	170.861.383,07	4,20	214.477.288,85	-
Administração Financeira	72.000.000,00	72.000.000,00	-	59.530.297,36	1,12	12.469.702,64	11.766.166,82	35.410.301,81	0,87	36.589.698,19	-
Controle Interno	3.564.000,00	3.564.000,00	422.527,26	1.542.356,65	0,03	2.021.643,35	427.818,39	1.350.398,01	0,03	2.213.601,99	-
Tecnologia da Informação	23.265.313,00	19.261.955,00	2.109.577,43	8.391.181,91	0,16	10.870.773,09	2.948.990,17	6.829.388,42	0,17	12.432.566,58	-
Formação de Recursos Humanos	1.190.000,00	1.709.941,47	659.249,00	1.042.096,42	0,02	667.845,05	96.017,12	283.995,93	0,01	1.425.945,54	-
Comunicação Social	17.998.000,00	17.993.000,00	1.616.084,47	5.712.093,30	0,11	12.280.906,70	2.809.161,23	5.301.473,10	0,13	12.691.526,90	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	178.538.000,00	178.538.000,00	34.108.833,53	100.271.642,97	1,89	78.266.357,03	27.235.434,83	92.138.981,11	2,26	86.399.018,89	-
Educação Básica	900.000,00	900.000,00	36.000,00	776.353,84	0,01	123.646,16	38.214,55	706.429,92	0,02	193.570,08	-
Serviço Financeiro	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Telecomunicações	4.000,00	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-	-	-	4.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	944.409.916,00	943.394.616,00	179.738.836,19	511.166.363,72	9,65	432.228.252,28	138.325.140,74	394.174.686,92	9,69	549.219.929,08	-
Administração Geral	338.295.000,00	337.758.400,00	108.331.271,67	248.650.138,05	4,70	89.108.261,95	53.629.449,69	151.374.553,67	3,72	186.383.846,33	-
Normatização e Fiscalização	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Tecnologia da Informação	17.068.000,00	16.353.000,00	1.695.106,38	5.223.188,86	0,10	11.129.811,14	1.213.278,07	4.256.348,98	0,10	12.096.651,02	-
Formação de Recursos Humanos	110.000,00	112.150,00	-	22.876,96	0,00	89.273,04	1.000,00	20.876,96	0,00	91.273,04	-
Comunicação Social	1.400.000,00	1.400.000,00	43.700,00	56.352,70	0,00	1.343.647,30	42.200,00	51.284,96	0,00	1.348.715,04	-
Policiamento	498.144.916,00	498.559.066,00	68.219.913,89	216.473.500,67	4,09	282.085.565,33	72.097.841,73	205.750.412,47	5,06	292.808.653,53	-
Defesa Civil	71.065.000,00	70.885.000,00	464.364,62	36.339.646,12	0,69	34.545.353,88	10.369.245,94	28.366.260,68	0,70	42.518.739,32	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	5.000.000,00	56.916,57	340.646,60	0,01	4.659.353,40	57.619,72	320.731,38	0,01	4.679.268,62	-
Alimentação e Nutrição	11.397.000,00	11.397.000,00	781.616,82	3.592.048,66	0,07	7.804.951,34	782.156,82	3.591.455,26	0,09	7.805.544,74	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	600.000,00	600.000,00	9.032,26	11.429,26	0,00	588.570,74	9.032,26	10.929,26	0,00	589.070,74	-
Recursos Hídricos	180.000,00	180.000,00	32.500,00	76.050,27	0,00	103.949,73	21.933,39	64.406,12	0,00	115.593,88	-
Telecomunicações	770.000,00	770.000,00	70.503,98	256.878,42	0,00	513.121,58	65.922,11	245.002,84	0,01	524.997,16	-
Energia Eletrica	280.000,00	280.000,00	33.910,00	123.607,15	0,00	156.392,85	35.461,01	122.424,34	0,00	157.575,66	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	104.724.000,00	105.790.110,00	13.113.217,10	44.382.309,55	0,84	61.407.800,45	10.096.591,09	35.186.034,88	0,86	70.604.075,12	-
Administração Geral	47.574.000,00	47.574.000,00	7.674.780,89	23.745.021,11	0,45	23.828.978,89	6.385.612,95	19.166.536,11	0,47	28.407.463,89	-
Tecnologia da Informação	350.000,00	350.000,00	7.589,20	28.327,19	0,00	321.672,81	-	2.738,00	0,00	347.262,00	-
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-	-	-	500.000,00	-
Defesa Civil	20.000,00	20.000,00	-	7.201,00	0,00	12.799,00	-	7.200,00	0,00	12.800,00	-
Assistencia ao Idoso	380.000,00	380.000,00	13.789,88	21.955,88	0,00	358.044,12	2.258,61	2.258,61	0,00	377.741,39	-
Assistência ao Portador de Deficiência	100.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-	-	-	100.000,00	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	13.410.000,00	16.528.675,00	2.279.182,04	10.119.147,03	0,19	6.409.527,97	1.508.546,08	8.641.898,82	0,21	7.886.776,18	-
Assistência Comunitária	38.639.589,00	36.710.324,00	3.137.875,09	10.460.657,34	0,20	26.249.666,66	2.200.173,45	7.365.403,34	0,18	29.344.920,66	-
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	2.075.838,00	2.075.838,00	-	-	-	2.075.838,00	-	-	-	2.075.838,00	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	1.674.573,00	1.551.273,00	-	-	-	1.551.273,00	-	-	-	1.551.273,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.058.624.499,00	2.058.624.499,00	355.292.446,44	1.143.617.873,98	21,60	915.006.625,02	315.439.568,86	927.950.381,29	22,81	1.130.674.117,71	-
Administração Geral	8.451.160,00	8.071.160,00	1.352.446,44	4.933.256,87	0,09	3.137.903,13	1.178.577,57	3.302.304,70	0,08	4.768.855,30	-
Tecnologia da Informação	1.208.340,00	1.588.340,00	40.000,00	879.175,70	0,02	709.164,30	456.940,00	839.175,70	0,02	749.164,30	-
Formação de Recursos Humanos	30.000,00	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-	-	-	30.000,00	-
Comunicação Social	50.000,00	50.000,00	-	4.722,82	0,00	45.277,18	-	-	-	50.000,00	-
Previdência do Regime Estatutário	2.048.884.999,00	2.048.884.999,00	353.900.000,00	1.137.800.718,59	21,49	911.084.280,41	313.804.051,29	923.808.900,89	22,71	1.125.076.098,11	-
SAÚDE	1.051.192.736,00	1.050.892.736,00	128.526.705,24	585.802.340,18	11,06	465.090.395,82	165.437.009,28	497.654.643,15	12,23	553.238.092,85	-
Administração Geral	336.658.898,00	371.738.898,00	40.496.320,71	228.456.323,30	4,31	143.282.574,70	43.575.504,38	183.499.741,39	4,51	188.239.156,61	-
Tecnologia da Informação	650.000,00	770.000,00	203.179,20	330.753,59	0,01	439.246,41	37.961,30	113.883,90	0,00	656.116,10	-
Formação de Recursos Humanos	70.000,00	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-	-	-	70.000,00	-
Atenção Básica	1.550.000,00	1.050.000,00	95.224,20	167.063,78	0,00	882.936,22	468,00	468,00	0,00	1.049.532,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.983.838,00	574.783.516,00	77.623.753,12	309.955.197,64	5,85	264.828.318,36	108.530.846,89	291.001.588,27	7,15	283.781.927,73	-
Suporte Profilático e Terapéutico	76.875.000,00	67.375.000,00	271.376,17	31.376.231,72	0,59	35.998.768,28	3.538.834,42	8.805.415,95	0,22	58.569.584,05	-
Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.550.000,00	63.904,26	459.528,13	0,01	1.090.471,87	80.237,71	184.845,32	0,00	1.365.154,68	-
Vigilância Epidemiológica	26.000.000,00	26.000.000,00	8.165.356,98	11.561.651,42	0,22	14.438.348,58	8.065.565,98	10.583.521,78	0,26	15.416.478,22	-
Serviço da Dívida Interna	5.635.000,00	5.635.000,00	456.970,19	2.344.970,19	0,04	3.290.029,81	456.970,19	2.314.558,13	0,06	3.320.441,87	-
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.920.322,00	1.150.620,41	1.150.620,41	0,02	769.701,59	1.150.620,41	1.150.620,41	0,03	769.701,59	-
EDUCAÇÃO	1.084.838.209,00	1.084.888.209,00	169.252.757,03	595.344.097,84	11,24	489.544.111,16	155.600.964,62	472.444.500,21	11,61	612.443.708,79	-
Ensino Fundamental	383.844.124,00	379.584.724,00	57.414.515,87	197.172.801,23	3,72	182.411.922,77	53.786.129,37	160.720.784,29	3,95	218.863.939,71	-
Ensino Medio	697.194.085,00	701.503.485,00	110.940.582,98	396.883.299,62	7,49	304.620.185,38	101.615.549,19	311.184.091,05	7,65	390.319.393,95	-
Ensino Profissional	3.800.000,00	3.800.000,00	897.658,18	1.287.996,99	0,02	2.512.003,01	199.286,06	539.624,87	0,01	3.260.375,13	-
CULTURA	15.600.000,00	16.871.750,00	2.531.894,41	9.705.623,43	0,18	7.166.126,57	1.701.790,59	7.102.625,24	0,17	9.769.124,76	-
Administração Geral	9.710.000,00	10.727.000,00	159.028,07	5.942.302,20	0,11	4.784.697,80	1.414.312,93	5.733.543,88	0,14	4.993.456,12	-
Administração de Concessões	40.000,00	40.000,00	-	40.000,00	0,00	-	-	40.000,00	0,00	-	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	3.150.000,00	548.000,00	-	-	-	548.000,00	-	-	-	548.000,00	-
Difusão Cultural	2.700.000,00	5.556.750,00	2.372.866,34	3.723.321,23	0,07	1.833.428,77	287.477,66	1.329.081,36	0,03	4.227.668,64	-
DIREITOS DA CIDADANIA	201.027.000,00	202.192.872,00	10.557.870,15	68.123.019,61	1,29	134.069.852,39	14.752.428,62	54.523.513,44	1,34	147.669.358,56	-
Administração Geral	70.375.000,00	70.375.000,00	6.870.941,79	23.267.785,56	0,44	47.107.214,44	7.682.263,89	22.584.069,26	0,56	47.790.930,74	-
Tecnologia da Informação	100.000,00	100.000,00	-	36.800,00	0,00	63.200,00	-	-	-	100.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	130.000,00	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-	-	-	130.000,00	-
Difusão Cultural	200.000,00	120.000,00	4.732,00	79.087,21	0,00	40.912,79	11.432,00	78.896,71	0,00	41.103,29	-
Custódia e Reintegração Social	129.457.000,00	130.702.872,00	3.682.196,36	44.730.346,84	0,84	85.972.525,16	7.058.732,73	31.860.547,47	0,78	98.842.324,53	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	765.000,00	765.000,00	-	9.000,00	0,00	756.000,00	-	-	-	765.000,00	-
URBANISMO	81.146.000,00	99.022.547,16	7.396.333,57	48.597.620,87	0,92	50.424.926,29	11.389.904,95	42.904.182,13	1,05	56.118.365,03	-
Administração Geral	15.280.000,00	15.280.000,00	1.459.443,76	9.389.397,74	0,18	5.890.602,26	2.293.275,64	6.914.901,90	0,17	8.365.098,10	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.500.000,00	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00	-	-	-	1.500.000,00	-
Infra-Estrutura Urbana	59.750.000,00	64.450.000,00	2.306.538,96	22.891.202,82	0,43	41.558.797,18	2.764.767,39	20.381.941,06	0,50	44.068.058,94	-
Serviços Urbanos	410.000,00	586.547,16	79.998,64	181.173,56	0,00	405.373,60	-	96.174,92	0,00	490.372,24	-
Preservação e Conservação Ambiental	2.200.000,00	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-	-	-	700.000,00	-
Abastecimento	2.006.000,00	16.506.000,00	3.550.352,21	16.135.846,75	0,30	370.153,25	6.331.861,92	15.511.164,25	0,38	994.835,75	-
HABITAÇÃO	53.157.900,00	50.157.900,00	5.444.051,51	18.261.695,87	0,34	31.896.204,13	5.753.637,53	17.436.518,31	0,43	32.721.381,69	-
Administração Geral	35.312.900,00	35.312.900,00	5.012.103,54	16.287.016,64	0,31	19.025.883,36	5.455.657,31	16.058.935,23	0,39	19.253.964,77	-
Infra-Estrutura Urbana	2.290.000,00	2.290.000,00	70.000,00	314.726,72	0,01	1.975.273,28	-	236.616,98	0,01	2.053.383,02	-
Habitação Urbana	13.500.000,00	10.500.000,00	76.394,43	717.941,73	0,01	9.782.058,27	158.536,13	345.091,65	0,01	10.154.908,35	-
Outros Encargos Especiais	2.055.000,00	2.055.000,00	285.553,54	942.010,78	0,02	1.112.989,22	139.444,09	795.874,45	0,02	1.259.125,55	-
SANEAMENTO	89.300.000,00	74.300.000,00	11.902.000,00	32.022.424,87	0,60	42.277.575,13	12.438.472,23	28.902.660,94	0,71	45.397.339,06	-
Administração Financeira	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-
Saneamento Básico Urbano	86.300.000,00	71.300.000,00	11.902.000,00	32.022.424,87	0,60	39.277.575,13	12.438.472,23	28.902.660,94	0,71	42.397.339,06	-
GESTÃO AMBIENTAL	90.550.000,00	90.550.000,00	4.888.489,38	31.919.382,60	0,60	58.630.617,40	8.149.525,36	22.357.498,43	0,55	68.192.501,57	-
Representação Judicial e Extrajudicial	50.000,00	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-	-	-	50.000,00	-
Administração Geral	20.470.000,00	19.976.000,00	2.098.555,84	8.690.420,26	0,16	11.285.579,74	2.566.540,51	7.615.679,60	0,19	12.360.320,40	-
Administração Financeira	28.000.000,00	28.000.000,00	-	10.000.000,00	0,19	18.000.000,00	3.657.556,68	8.476.938,50	0,21	19.523.061,50	-
Tecnologia da Informação	1.385.000,00	1.385.000,00	-	53.077,80	0,00	1.331.922,20	-	53.063,40	0,00	1.331.936,60	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1] (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Formação de Recursos Humanos	40.000,00	40.000,00	6.380,00	19.160,00	0,00	20.840,00	980,00	12.200,00	0,00	27.800,00	-
Preservação e Conservação Ambiental	19.460.000,00	19.857.100,00	666.047,75	6.150.119,40	0,12	13.706.980,60	779.828,18	4.310.057,64	0,11	15.547.042,36	-
Controle Ambiental	350.000,00	350.000,00	2.955,00	18.181,80	0,00	331.818,20	7.201,80	16.426,80	0,00	333.573,20	-
Recuperação de Áreas Degradadas	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Recursos Hídricos	7.390.000,00	7.486.900,00	676.460,75	1.956.416,23	0,04	5.530.483,77	851.922,93	1.514.317,44	0,04	5.972.582,56	-
Meteorologia	350.000,00	350.000,00	62.798,97	155.211,79	0,00	194.788,21	14.890,16	88.209,95	0,00	261.790,05	-
Irrigação	12.605.000,00	12.605.000,00	1.375.291,07	4.876.795,32	0,09	7.728.204,68	270.605,10	270.605,10	0,01	12.334.394,90	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	34.556.470,00	34.561.770,00	3.315.477,06	9.982.995,77	0,19	24.578.774,23	2.614.657,28	8.332.609,35	0,20	26.229.160,65	-
Administração Geral	13.072.600,00	13.672.600,00	2.077.544,52	6.607.259,87	0,12	7.065.340,13	2.001.488,93	5.878.027,56	0,14	7.794.572,44	-
Normatização e Fiscalização	1.800.000,00	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-	-	-	1.200.000,00	-
Tecnologia da Informação	10.000,00	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-	-	-	10.000,00	-
Desenvolvimento Científico	9.218.870,00	9.218.870,00	428.320,00	2.099.527,00	0,04	7.119.343,00	191.965,51	1.709.447,19	0,04	7.509.422,81	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	4.815.000,00	4.820.300,00	27.956,58	356.285,94	0,01	4.464.014,06	30.374,86	216.239,62	0,01	4.604.060,38	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnologico	5.640.000,00	5.640.000,00	781.655,96	919.922,96	0,02	4.720.077,04	390.827,98	528.894,98	0,01	5.111.105,02	-
AGRICULTURA	197.363.255,00	199.792.453,53	26.495.854,28	74.914.918,67	1,41	124.877.534,86	25.690.595,56	63.726.317,03	1,57	136.066.136,50	-
Administração Geral	121.872.500,00	122.142.500,00	21.151.024,84	62.290.977,51	1,18	59.851.522,49	17.777.766,44	54.066.547,81	1,33	68.075.952,19	-
Tecnologia da Informação	80.000,00	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-	-	-	80.000,00	-
Formação de Recursos Humanos	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Recursos Hídricos	16.890.755,00	12.959.953,53	465.159,70	3.319.866,30	0,06	9.640.087,23	2.847.422,22	3.043.112,75	0,07	9.916.840,78	-
Difusão do Conhec. Científico e Tecnológico	250.000,00	200.000,00	31.882,40	62.582,40	0,00	137.417,60	26.125,78	26.631,56	0,00	173.368,44	-
Promoção da Produção Agropecuária	4.040.000,00	2.390.000,00	-	-	-	2.390.000,00	-	-	-	2.390.000,00	-
Promoção da Produção Animal	20.000,00	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-	-	-	20.000,00	-
Defesa Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Defesa Sanitária Animal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Abastecimento	8.950.000,00	6.770.000,00	-	7.180,00	0,00	6.762.820,00	7.180,00	7.180,00	0,00	6.762.820,00	-
Extensão Rural	26.290.000,00	36.860.000,00	4.745.121,97	5.551.736,22	0,10	31.308.263,78	4.146.575,80	4.754.728,36	0,12	32.105.271,64	-
Irrigação	15.795.000,00	15.795.000,00	91.811,77	1.950.073,60	0,04	13.844.926,40	286.318,74	918.320,65	0,02	14.876.679,35	-
Reforma Agrária	2.310.000,00	1.710.000,00	10.856,60	1.370.380,86	0,03	339.619,14	251.441,80	549.781,71	0,01	1.160.218,29	-
Serviço da Dívida Interna	785.000,00	785.000,00	-	345.220,78	0,01	439.779,22	345.220,78	345.220,78	0,01	439.779,22	-
Outros Encargos Especiais	60.000,00	60.000,00	(3,00)	16.901,00	0,00	43.099,00	2.544,00	14.793,41	0,00	45.206,59	-
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-
Reforma Agrária	1.310.000,00	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-	-	-	1.310.000,00	-
INDÚSTRIA	62.477.200,00	62.476.760,42	6.228.383,93	22.251.071,43	0,42	40.225.688,99	5.897.801,13	17.046.303,00	0,42	45.430.457,42	-
Administração Geral	29.245.200,00	29.224.200,00	3.859.705,64	15.444.270,32	0,29	13.779.929,68	4.789.854,01	14.682.011,50	0,36	14.542.188,50	-
Tecnologia da Informação	2.000.000,00	2.000.000,00	139.368,40	358.892,36	0,01	1.641.107,64	107.161,39	249.632,19	0,01	1.750.367,81	-
Promoção Industrial	31.207.000,00	31.227.560,42	2.229.309,89	6.447.908,75	0,12	24.779.651,67	1.000.785,73	2.114.659,31	0,05	29.112.901,11	-
Produção Industrial	25.000,00	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-	-	-	25.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	59.959.220,00	65.095.720,00	6.636.436,35	14.118.868,08	0,27	50.976.851,92	3.111.346,26	9.896.519,26	0,24	55.199.200,74	-
Administração Geral	19.544.220,00	25.637.720,00	4.695.475,39	7.892.308,26	0,15	17.745.411,74	1.339.000,01	4.231.371,99	0,10	21.406.348,01	-
Tecnologia da Informação	605.000,00	605.000,00	55.434,44	238.863,04	0,00	366.136,96	46.148,03	183.418,60	0,00	421.581,40	-
Promoção Comercial	2.350.000,00	2.350.000,00	17.835,19	62.717,28	0,00	2.287.282,72	17.835,19	50.998,72	0,00	2.299.001,28	-
Comercialização	1.150.000,00	1.150.000,00	-	-	-	1.150.000,00	-	-	-	1.150.000,00	-
Turismo	36.310.000,00	35.353.000,00	1.867.691,33	5.924.979,50	0,11	29.428.020,50	1.708.363,03	5.430.729,95	0,13	29.922.270,05	-
COMUNICAÇÕES	3.400.000,00	7.700.000,00	318.847,27	3.133.741,32	0,06	4.566.258,68	813.985,30	2.730.610,51	0,07	4.969.389,49	-
Administração Geral	1.915.000,00	6.215.000,00	286.966,27	2.950.656,43	0,06	3.264.343,57	782.105,30	2.547.530,62	0,06	3.667.469,38	-
Tecnologia da Informação	360.000,00	360.000,00	1,00	25.847,55	0,00	334.152,45	-	25.846,55	0,00	334.153,45	-
Telecomunicações	1.125.000,00	1.125.000,00	31.880,00	157.237,34	0,00	967.762,66	31.880,00	157.233,34	0,00	967.766,66	-
TRANSPORTE	229.518.374,00	243.837.625,59	30.903.604,82	114.185.695,08	2,16	129.651.930,51	18.372.323,51	70.378.837,00	1,73	173.458.788,59	-
Administração Geral	31.750.000,00	31.250.000,00	847.692,13	10.335.782,69	0,20	20.914.217,31	3.868.303,19	10.014.474,13	0,25	21.235.525,87	-
Infra-Estrutura Urbana	89.000.000,00	104.900.000,00	17.631.201,13	61.876.618,30	1,17	43.023.381,70	6.527.816,64	35.733.758,53	0,88	69.166.241,47	-
Recuperação de Áreas Degradadas	450.000,00	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-	-	-	450.000,00	-
Transporte Aéreo	1.050.000,00	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-	-	-	1.050.000,00	-
Transporte Rodoviário	107.268.374,00	106.187.625,59	12.424.711,56	41.973.294,09	0,79	64.214.331,50	7.976.203,68	24.630.604,34	0,61	81.557.021,25	-
DESPORTO E LAZER	44.315.000,00	39.055.201,25	2.805.373,33	11.814.184,85	0,22	27.241.016,40	1.325.453,49	8.706.543,92	0,21	30.348.657,33	-

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Administração Geral	3.443.000,00	3.429.000,00	672.313,14	2.523.889,45	0,05	905.110,55	698.317,01	2.312.643,94	0,06	1.116.356,06	-
Desporto de Rendimento	18.880.000,00	15.280.000,00	495.469,43	2.763.335,55	0,05	12.516.664,45	198.708,74	1.498.541,61	0,04	13.781.458,39	-
Desporto Comunitário	6.986.000,00	4.986.000,00	11.745,59	358.172,01	0,01	4.627.827,99	10.881,67	167.299,09	0,00	4.818.700,91	-
Lazer	15.006.000,00	15.360.201,25	1.625.845,17	6.168.787,84	0,12	9.191.413,41	417.546,07	4.728.059,28	0,12	10.632.141,97	-
ENCARGOS ESPECIAIS	499.062.306,00	498.952.306,00	34.187.137,38	321.013.597,33	6,06	177.938.708,67	64.555.736,49	227.629.531,43	5,59	271.322.774,57	-
Comunicação Social	60.000,00	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-	-	-	60.000,00	-
Refinanciamento da Dívida Interna	70.073.347,00	70.073.347,00	4.022.000,00	61.586.000,00	1,16	8.487.347,00	10.809.974,10	53.733.878,46	1,32	16.339.468,54	-
Serviço da Dívida Interna	248.871.713,00	248.871.713,00	31.141.413,42	203.914.161,40	3,85	44.957.551,60	43.781.324,87	144.050.898,91	3,54	104.820.814,09	-
Serviço da Dívida Externa	60.263.940,00	60.263.940,00	-	38.953.000,00	0,74	21.310.940,00	6.998.011,81	21.227.513,50	0,52	39.036.426,50	-
Outros Encargos Especiais	119.793.306,00	119.683.306,00	(976.276,04)	16.560.435,93	0,31	103.122.870,07	2.966.425,71	8.617.240,56	0,21	111.066.065,44	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	15.000.000,00	1.390.000,00				1.390.000,00				1.390.000,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIAS (II)	714.049.240,00	719.558.751,66	75.213.946,42	399.751.559,49	7,55	319.807.192,17	109.241.922,18	340.179.199,86	8,36	379.379.551,80	-
LEGISLATIVA	30.102.037,00	27.852.037,00	-	16.642.302,29	0,31	11.209.734,71	3.201.752,02	9.537.348,44	0,23	18.314.688,56	-
Ação Legislativa	10.000.000,00	10.000.000,00	-	4.300.000,00	0,08	5.700.000,00	1.319.183,34	3.964.693,96	0,10	6.035.306,04	-
Controle Externo	13.105.000,00	13.105.000,00	-	12.342.302,29	0,23	762.697,71	1.882.568,68	5.572.654,48	0,14	7.532.345,52	-
Previdência do Regime Estatutário	6.997.037,00	4.747.037,00	-	-	-	4.747.037,00	-	-	-	4.747.037,00	-
JUDICIÁRIA	57.500.000,00	73.000.000,00	2.699.000,00	39.189.130,74	0,74	33.810.869,26	10.475.715,80	37.368.907,39	0,92	35.631.092,61	-
Ação Judiciaria	34.000.000,00	49.500.000,00	2.699.000,00	31.175.627,33	0,59	18.324.372,67	8.242.696,42	30.563.917,96	0,75	18.936.082,04	-
Administração Geral	20.500.000,00	20.500.000,00	-	8.013.503,41	0,15	12.486.496,59	2.233.019,38	6.804.989,43	0,17	13.695.010,57	-
Previdência do Regime Estatutário	3.000.000,00	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00	-
ESSENCIAL À JUSTIÇA	33.500.372,00	37.685.372,00	2.115.000,00	30.364.112,48	0,57	7.321.259,52	5.980.567,79	17.663.490,39	0,43	20.021.881,61	-
Defesa de Ordem Jurídica	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-	-	-	85.000,00	-
Administração Geral	33.340.372,00	37.440.372,00	2.115.000,00	30.260.000,00	0,57	7.180.372,00	5.940.005,39	17.622.927,99	0,43	19.817.444,01	-
Tecnologia da Informação	160.000,00	160.000,00	-	104.112,48	0,00	55.887,52	40.562,40	40.562,40	0,00	119.437,60	-
ADMINISTRAÇÃO	208.180.000,00	208.163.572,08	959.291,55	107.851.678,76	2,04	100.311.893,32	28.840.292,31	98.982.391,44	2,43	109.181.180,64	-
Administração Geral	205.930.000,00	205.913.572,08	959.291,55	107.551.178,76	2,03	98.362.393,32	28.810.889,11	98.744.919,73	2,43	107.168.652,35	-
Controle Interno	250.000,00	250.000,00	-	150.000,00	0,00	100.000,00	29.403,20	87.471,71	0,00	162.528,29	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.000.000,00	2.000.000,00	-	150.500,00	0,00	1.849.500,00	-	150.000,00	0,00	1.850.000,00	-
SEGURANÇA PÚBLICA	176.310.084,00	176.320.084,00	39.580.651,74	106.361.497,00	2,01	69.958.587,00	29.742.263,36	83.240.190,86	2,05	93.079.893,14	-
Administração Geral	58.187.000,00	58.187.000,00	21.252.230,32	47.257.753,58	0,89	10.929.246,42	8.750.940,71	25.846.008,66	0,64	32.340.991,34	-
Policiamento	105.923.084,00	105.923.084,00	18.028.421,42	50.202.423,42	0,95	55.720.660,58	18.293.118,02	50.202.420,82	1,23	55.720.663,18	-
Defesa Civil	12.200.000,00	12.210.000,00	300.000,00	8.901.320,00	0,17	3.308.680,00	2.698.204,63	7.191.761,38	0,18	5.018.238,62	-
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.326.000,00	2.326.000,00	260.000,00	1.115.000,00	0,02	1.211.000,00	306.765,57	895.701,19	0,02	1.430.298,81	-
Administração Geral	1.726.000,00	1.726.000,00	260.000,00	1.115.000,00	0,02	611.000,00	306.765,57	895.701,19	0,02	830.298,81	-
Assistência à Criança e ao Adolescente	400.000,00	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00	-
Assistência Comunitária	200.000,00	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-	-	-	200.000,00	-
PREVIDÊNCIA SOCIAL	310.500,00	310.500,00	-	220.000,00	0,00	90.500,00	60.194,21	175.927,06	0,00	134.572,94	-
Administração Geral	310.500,00	310.500,00	-	220.000,00	0,00	90.500,00	60.194,21	175.927,06	0,00	134.572,94	-
SAÚDE	11.607.264,00	11.907.264,00	-	2.342.000,00	0,04	9.565.264,00	-	2.011.846,96	0,05	9.895.417,04	-
Administração Geral	11.607.264,00	11.907.264,00	-	2.342.000,00	0,04	9.565.264,00	-	2.011.846,96	0,05	9.895.417,04	-
EDUCAÇÃO	141.353.650,00	141.303.650,00	25.786.834,00	76.604.655,09	1,45	64.698.994,91	25.758.829,48	76.232.644,11	1,87	65.071.005,89	-
Ensino Fundamental	55.311.650,00	55.311.650,00	9.790.514,00	29.088.438,00	0,55	26.223.212,00	9.783.875,82	28.908.684,86	0,71	26.402.965,14	-
Ensino Medio	86.042.000,00	85.992.000,00	15.996.320,00	47.516.217,09	0,90	38.475.782,91	15.974.953,66	47.323.959,25	1,16	38.668.040,75	-
CULTURA	500.000,00	500.000,00	-	372.000,00	0,01	128.000,00	106.132,19	319.320,84	0,01	180.679,16	-
Administração Geral	500.000,00	500.000,00	-	372.000,00	0,01	128.000,00	106.132,19	319.320,84	0,01	180.679,16	-
DIREITOS DA CIDADANIA	16.035.000,00	16.035.000,00	230.000,00	6.011.907,20	0,11	10.023.092,80	1.446.467,34	4.326.439,87	0,11	11.708.560,13	-
Administração Geral	16.035.000,00	16.035.000,00	230.000,00	6.011.907,20	0,11	10.023.092,80	1.446.467,34	4.326.439,87	0,11	11.708.560,13	-
URBANISMO	959.000,00	959.000,00	162.000,00	282.000,00	0,01	677.000,00	57.054,20	166.351,48	0,00	792.648,52	-
Administração Geral	959.000,00	959.000,00	162.000,00	282.000,00	0,01	677.000,00	57.054,20	166.351,48	0,00	792.648,52	-
HABITAÇÃO	284.800,00	284.800,00	36.710,45	97.920,57	0,00	186.879,43	47.176,29	95.092,35	0,00	189.707,65	-
Administração Geral	284.800,00	284.800,00	36.710,45	97.920,57	0,00	186.879,43	47.176,29	95.092,35	0,00	189.707,65	-
GESTÃO AMBIENTAL	1.270.000,00	1.270.000,00	138.418,39	459.850,86	0,01	810.149,14	140.171,14	419.472,25	0,01	850.527,75	-
Administração Geral	1.230.000,00	1.230.000,00	138.418,39	449.850,86	0,01	780.149,14	140.171,14	417.323,95	0,01	812.676,05	-
Recursos Hídricos	40.000,00	40.000,00	-	10.000,00	0,00	30.000,00	-	2.148,30	0,00	37.851,70	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	832.400,00	832.400,00	267.036,66	519.924,76	0,01	312.475,24	176.697,34	429.464,66	0,01	402.935,34	-
Administração Geral	832.400,00	832.400,00	267.036,66	519.924,76	0,01	312.475,24	176.697,34	429.464,66	0,01	402.935,34	-
AGRICULTURA	4.277.500,00	4.287.500,00	597.157,04	2.355.132,77	0,04	1.932.367,23	561.973,05	1.986.593,23	0,05	2.300.906,77	-
Administração Geral	4.277.500,00	4.287.500,00	597.157,04	2.355.132,77	0,04	1.932.367,23	561.973,05	1.986.593,23	0,05	2.300.906,77	-
INDÚSTRIA	330.800,00	331.239,58	13.435,17	237.976,48	0,00	93.263,10	38.800,28	217.551,82	0,01	113.687,76	-
Administração Geral	330.800,00	330.800,00	13.194,81	237.736,12	0,00	93.063,88	38.559,92	217.311,46	0,01	113.488,54	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[1]
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c) = (a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e) = (a-d)	(f)
Promoção Industrial	-	439,58	240,36	240,36	0,00	199,22	240,36	240,36	0,00	199,22	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	250.780,00	267.280,00	17.444,18	109.125,78	0,00	158.154,22	20.620,99	71.869,35	0,00	195.410,65	-
Administração Geral	250.780,00	267.280,00	17.444,18	109.125,78	0,00	158.154,22	20.620,99	71.869,35	0,00	195.410,65	-
COMUNICAÇÕES	5.000.000,00	700.000,00	-	335.000,00	0,01	365.000,00	99.525,69	251.903,58	0,01	448.096,42	-
Administração Geral	5.000.000,00	700.000,00	-	335.000,00	0,01	365.000,00	99.525,69	251.903,58	0,01	448.096,42	-
TRANSPORTE	11.090.000,00	3.140.000,00	20.480,17	1.665.218,70	0,03	1.474.781,30	300.946,23	1.271.262,72	0,03	1.868.737,28	-
Administração Geral	3.040.000,00	3.040.000,00	480,17	1.585.218,98	0,03	1.454.781,02	274.710,03	1.199.930,04	0,03	1.840.069,96	-
Transporte Rodoviario	8.050.000,00	100.000,00	20.000,00	79.999,72	0,00	20.000,28	26.236,20	71.332,68	0,00	28.667,32	-
DESPORTO E LAZER	177.000,00	191.000,00	18.414,22	166.711,84	0,00	24.288,16	30.715,70	158.617,70	0,00	32.382,30	-
Administração Geral	177.000,00	191.000,00	18.414,22	166.711,84	0,00	24.288,16	30.715,70	158.617,70	0,00	32.382,30	-
ENCARGOS ESPECIAIS	11.852.053,00	11.892.053,00	2.312.072,85	6.448.414,17	0,12	5.443.638,83	1.849.261,20	4.356.812,17	0,11	7.535.240,83	-
Outros encargos Especiais	11.852.053,00	11.892.053,00	2.312.072,85	6.448.414,17	0,12	5.443.638,83	1.849.261,20	4.356.812,17	0,11	7.535.240,83	-
TOTAL (III) = (I + II)	**9.412.320.000,00**	**9.436.349.417,92**	**1.350.332.554,39**	**5.295.377.252,00**	**100,00**	**4.140.972.165,92**	**1.359.036.975,07**	**4.068.646.545,95**	**100,00**	**5.367.702.871,97**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43
1. Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	679.911.248,41	730.367.427,61	713.844.581,50	720.057.089,66	744.912.392,77	903.473.702,38	841.887.642,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	289.831.463,08	305.055.826,43	337.516.658,67	314.610.518,46	329.003.293,31	341.642.682,57	338.754.159,96
ICMS	240.032.065,06	244.280.972,88	257.530.355,57	248.702.314,85	267.235.833,94	281.415.522,59	292.074.760,58
IPVA	15.492.407,87	15.952.621,86	15.622.138,62	16.394.977,07	16.668.090,29	9.512.398,35	20.170.366,52
ITCD	1.452.091,79	3.855.263,29	1.072.590,75	1.832.999,54	1.957.714,76	4.115.574,20	1.160.341,88
IRRF	19.581.898,76	26.289.385,88	48.973.483,17	33.076.915,20	28.760.736,22	32.328.906,62	19.161.480,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.272.999,60	14.677.582,52	14.318.090,56	14.603.311,80	14.380.918,10	14.270.280,81	6.187.210,42
Contribuição	33.024.729,68	34.173.135,45	42.258.120,22	28.605.330,55	36.345.010,43	48.455.063,35	27.051.980,52
Receita Patrimonial	18.425.041,03	13.943.400,49	9.425.650,02	6.602.503,17	7.533.821,86	16.303.447,45	3.258.176,12
Rendimentos de Aplicação Financeira	17.346.246,71	10.338.023,99	7.532.583,02	5.542.043,77	6.676.651,74	5.377.860,89	2.279.650,18
Outras Receitas Patrimoniais	1.078.794,32	3.605.376,50	1.893.067,00	1.060.459,40	857.170,12	10.925.586,56	978.525,94
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Servicços	14.542.516,52	17.550.888,05	15.757.550,35	18.891.006,63	14.173.265,59	12.987.756,29	23.069.844,01
Transferências Correntes	313.421.844,71	346.416.376,37	298.830.574,46	339.540.173,09	345.741.633,57	456.659.185,06	437.224.768,97
Cota-Parte do FPE	234.070.079,48	266.757.007,60	223.674.218,10	251.573.586,10	262.117.082,25	347.255.019,22	320.802.009,91
Transferências da LC 87/1996 (Desoner. do ICMS)	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	305.284,69	299.022,44
Transferências da LC 61/1989 (IPI-Export.)	195.077,47	182.546,90	194.981,52	246.071,29	200.931,11	277.226,56	316.703,82
Transferências do FUNDEB	38.374.118,17	47.107.368,40	41.348.901,79	45.889.643,57	51.013.057,38	57.623.361,60	69.478.371,64
Outras transferências Correntes	40.477.284,90	32.064.168,78	33.307.188,36	41.525.587,44	32.105.278,14	51.198.292,99	46.328.661,16
Outras Receitas Correntes	10.665.653,39	13.227.800,82	10.056.027,78	11.807.557,76	12.115.368,01	27.425.567,66	12.528.712,88
DEDUÇÕES (II)	179.536.738,10	187.744.421,09	179.249.220,69	184.694.337,32	196.121.335,50	231.328.853,89	222.672.218,38
Transferências Constiticiuonais e Legais	70.678.772,15	70.741.930,23	73.571.232,88	73.227.921,95	76.837.100,83	79.656.534,32	85.436.668,27
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	23.798.797,80	24.082.583,79	20.239.564,39	21.496.765,83	24.304.115,64	36.187.651,64	26.965.844,60
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	85.059.168,15	92.919.907,07	85.438.423,42	89.969.649,54	94.980.119,03	115.484.667,93	110.269.705,51
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (III) = (I - II)	**500.374.510,31**	**542.623.006,52**	**534.595.360,81**	**535.362.752,34**	**548.791.057,27**	**672.144.848,49**	**619.215.424,08**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO
	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	936.390.831,82	777.304.120,86	802.704.025,18	838.189.693,06	798.018.202,61	9.487.060.958,32	9.428.826.567,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	348.533.979,75	309.997.303,50	324.079.839,03	321.272.650,45	286.350.656,12	3.846.649.031,33	4.033.044.915,00
ICMS	258.795.171,18	261.127.981,15	272.214.811,69	266.306.541,91	245.771.953,58	3.135.488.284,98	3.311.205.243,00
IPVA	45.878.866,59	20.773.868,94	13.900.842,47	14.174.823,21	14.938.234,54	219.479.636,33	211.124.016,00
ITCD	1.981.538,73	1.012.439,33	1.382.022,18	1.265.407,91	1.269.084,11	22.357.068,47	25.025.000,00
IRRF	35.437.757,46	19.416.789,44	29.843.509,48	30.762.766,98	17.916.888,06	341.550.517,83	384.650.656,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.440.645,79	7.666.224,64	6.738.653,21	8.763.110,44	6.454.495,83	127.773.523,72	101.040.000,00
Contribuição	23.642.163,73	46.594.172,97	36.849.714,74	24.860.877,38	19.066.504,86	400.926.803,88	321.630.540,00
Receita Patrimonial	3.143.105,39	3.445.444,80	7.379.936,01	3.668.736,36	16.507.204,05	109.636.466,75	116.347.100,25
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.245.500,30	2.567.904,94	2.343.041,64	2.875.117,41	6.480.942,70	71.605.567,29	75.300.736,52
Outras Receitas Patrimoniais	897.605,09	877.539,86	5.036.894,37	793.618,95	10.026.261,35	38.030.899,46	41.046.363,73
Receita Agropecuária	-	-	3.140,00	3.700,06	-	6.840,06	30.000,00
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-
Receita de Servicços	27.734.365,07	37.999.792,75	33.199.615,12	21.636.832,63	28.410.908,54	265.954.341,55	257.232.570,00
Transferências Correntes	514.088.725,65	370.023.189,56	381.713.628,59	459.265.101,50	438.573.205,09	4.701.498.406,62	4.622.594.015,40
Cota-Parte do FPE	413.610.259,00	281.049.373,77	294.011.475,17	360.942.928,48	334.467.736,73	3.590.330.775,81	3.500.738.144,00
Transferências da LC 87/1996 (Desoner. do ICMS)	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	299.022,44	3.625.842,78	3.670.000,00
Transferências da LC 61/1989 (IPI-Export.)	323.085,59	269.468,81	287.693,14	293.206,08	321.979,68	3.108.971,97	2.000.000,00
Transferências do FUNDEB	63.159.140,68	50.820.452,10	47.627.352,61	63.604.194,31	48.392.057,39	624.438.019,64	689.700.000,00
Outras transferências Correntes	36.697.217,94	37.584.872,44	39.488.085,23	34.125.750,19	55.092.408,85	479.994.796,42	426.485.871,40
Outras Receitas Correntes	19.248.492,23	9.244.217,28	19.478.151,69	7.481.794,68	9.109.723,95	162.389.068,13	77.947.427,12
DEDUÇÕES (II)	241.223.921,01	202.651.216,98	203.313.225,74	211.308.586,55	191.415.526,39	2.431.259.601,64	2.461.152.079,00
Transferências Constiticiuonais e Legais	88.513.067,92	74.978.940,49	75.562.350,79	73.088.945,43	68.469.962,01	910.763.427,27	924.141.889,00
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	23.562.993,77	30.745.294,31	26.710.111,24	21.969.657,90	17.998.045,44	298.061.426,35	318.862.480,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	2.611.980,01	183.666,52	561.424,28	3.272.694,71	186.307,47	6.816.072,99	6.963.750,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	126.535.879,31	96.743.315,66	100.479.339,43	112.977.288,51	104.761.211,47	1.215.618.675,03	1.211.183.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	**695.166.910,81**	**574.652.903,88**	**599.390.799,44**	**626.881.106,51**	**606.602.676,22**	**7.055.801.356,68**	**6.967.674.488,77**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (I)	-	-	-	113.334.463,40
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-	25.760.384,26
Civil	-	-	-	21.855.947,23
Ativo	-	-	-	21.855.271,96
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	675,27
Militar	-	-	-	3.904.437,03
Ativo	-	-	-	3.904.437,03
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-	45.169.816,41
Civil	-	-	-	38.617.303,28
Ativo	-	-	-	38.617.303,28
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Militar	-	-	-	6.552.513,13
Ativo	-	-	-	6.552.513,13
Inativo	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	27.963.694,35
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	-	-	-	27.963.694,35
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	14.440.568,38
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	-	-	-	-
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	14.440.568,38
RECEITAS DE CAPITAL (III)	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	**-**	**-**	**-**	**113.334.463,40**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE (FUNPREV)

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (V)	-	-	-	3.582.300,00	-	2.149.197,46	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	3.582.300,00	-	2.149.197,46	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
PREVIDÊNCIA (VI)	-	-	-	657.000,00	-	520.428,16	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-	543.035,51	-	411.021,24	-	-
Aposentadorias	-	-	-	196.256,73	-	109.011,81	-	-
Pensões	-	-	-	346.778,78	-	302.009,43	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	-	-	-	113.964,49	-	109.406,92	-	-
Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	113.964,49	-	109.406,92	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	**-**	**-**	**-**	**4.239.300,00**	**-**	**2.669.625,62**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV – VII)[2]	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**110.664.837,78**	**-**	**-**

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	-
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	-
Outros Aportes para o RPPS	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	3.092.982,03
Investimentos e Aplicações	-	552.912.080,90
Outros Bens e Direitos	-	228.287.258,15

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
RECEITAS CORRENTES (IX)	881.047.594,00	881.047.594,00	521.630.093,14	374.960.213,98
Receita de Contribuições dos Segurados	321.630.540,00	321.630.540,00	177.596.843,82	142.341.710,76
Civil	256.532.460,00	256.532.460,00	148.251.097,92	115.258.325,66
Ativo	218.513.630,00	218.513.630,00	148.251.097,92	94.815.656,30
Inativo	27.889.030,00	27.889.030,00	-	18.625.786,38
Pensionista	10.129.800,00	10.129.800,00	-	1.816.882,98
Militar	65.098.080,00	65.098.080,00	29.345.745,90	27.083.385,10
Ativo	51.100.040,00	51.100.040,00	29.345.745,90	20.519.905,18
Inativo	11.289.210,00	11.289.210,00	-	5.212.312,51
Pensionista	2.708.830,00	2.708.830,00	-	1.351.167,41
Receita de Contribuições Patronais	521.790.464,00	521.790.464,00	324.363.385,91	232.267.053,52
Civil	415.126.264,00	415.126.264,00	254.417.934,20	179.314.311,53
Ativo	353.758.264,00	353.758.264,00	207.350.693,27	143.594.087,53
Inativo	42.356.850,00	42.356.850,00	32.642.625,36	25.629.569,03
Pensionista	19.011.150,00	19.011.150,00	14.424.615,57	10.090.654,97
Militar	106.664.200,00	106.664.200,00	69.945.451,71	52.952.741,99
Ativo	84.890.950,00	84.890.950,00	57.466.981,79	41.013.077,26
Inativo	16.961.950,00	16.961.950,00	10.801.522,08	8.775.733,82
Pensionista	4.811.300,00	4.811.300,00	1.676.947,84	3.163.930,91
Em Regime de Parcelamento de Débitos	-	-	-	-
Receita Patrimonial	30.020.770,00	30.020.770,00	530,59	163.570,56
Receitas Imobiliárias	-	-	-	-
Receitas de Valores Mobiliários	30.020.770,00	30.020.770,00	530,59	163.570,56
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	7.605.820,00	7.605.820,00	19.669.332,82	187.879,14
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	6.963.750,00	6.963.750,00	6.816.072,99	-
Demais Receitas Correntes	642.070,00	642.070,00	12.853.259,83	187.879,14
RECEITAS DE CAPITAL (X)	768.100.590,00	768.100.590,00	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	768.100.590,00	768.100.590,00	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	**1.649.148.184,00**	**1.649.148.184,00**	**521.630.093,14**	**374.960.213,98**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

PLANO FINANCEIRO - FUNDO FINANCEIRO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE SERGIPE (FINANPREV)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017	2018	2017
ADMINISTRAÇÃO (XII)	18.824.000,00	24.824.000,00	14.978.564,77	6.656.819,17	10.887.810,75	5.149.681,51	-	-
Despesas Correntes	13.824.000,00	19.824.000,00	11.829.564,77	4.056.819,17	8.498.076,10	2.906.808,11	-	-
Despesas de Capital	5.000.000,00	5.000.000,00	3.149.000,00	2.600.000,00	2.389.734,65	2.242.873,40	-	-
PREVIDÊNCIA (XIII)	2.073.184.999,00	2.067.184.999,00	1.131.498.618,59	1.065.014.125,42	919.401.655,59	993.817.210,20	-	-
Benefícios - Civil	1.626.939.204,26	1.689.381.224,53	924.703.170,13	870.449.138,15	741.957.799,58	812.360.171,25	-	-
Aposentadorias	1.361.522.622,39	1.424.120.219,40	779.509.362,60	724.159.763,43	621.487.278,55	676.514.087,80	-	-
Pensões	265.416.581,87	265.261.005,13	145.193.807,53	146.289.374,72	120.470.521,03	135.846.083,45	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Benefícios - Militar	446.245.794,74	377.803.774,47	206.795.448,46	194.564.987,27	177.443.856,01	181.457.038,95	-	-
Reformas	248.469.090,24	274.973.591,92	150.510.108,94	139.740.970,48	128.929.341,92	130.546.793,60	-	-
Pensões	197.776.704,50	102.830.182,55	56.285.339,51	54.824.016,79	48.514.514,09	50.910.245,35	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	**2.092.008.999,00**	**2.092.008.999,00**	**1.146.477.183,36**	**1.071.670.944,59**	**930.289.466,34**	**998.966.891,71**	**-**	**-**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI – XIV)[2]	**(442.860.815,00)**	**(442.860.815,00)**		**-**	**(408.659.373,20)**	**(624.006.677,73)**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	285.235.635,53
Recursos para Formação de Reserva	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43
NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	7.235.500.718,77	3.847.445.847,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.614.400.695,00	1.221.426.171,23
ICMS	2.024.237.433,00	968.030.293,73
IPVA	84.449.606,00	52.148.999,20
ITCD	20.023.000,00	6.457.345,99
IRRF	384.650.656,00	152.539.191,98
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	101.040.000,00	42.250.340,33
Contribuições	321.630.540,00	178.065.414,20
Receita Patrimonial	116.347.100,25	37.401.464,97
Aplicações Financeiras (II)	75.300.736,52	18.791.019,41
Outra Receitas Patrimoniais	41.046.363,73	18.610.445,56
Transferências Correntes	3.847.912.386,40	2.161.403.505,90
Cota-parte do FPE	2.800.590.515,00	1.603.907.026,61
Transferências da LC 87/1996	2.936.000,00	1.435.307,76
Transferências da LC 61/1989	-	-
Transferências do FUNDEB	689.700.000,00	343.081.568,73
Outras Transferências Correntes	354.685.871,40	212.979.602,80
Demais Receitas Correntes	335.209.997,12	249.149.290,89
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-
Receitas Correntes Restantes	335.209.997,12	249.149.290,89
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	7.160.199.982,25	3.828.654.827,78
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.540.128.886,31	152.489.795,47
Operações de Crédito (VI)	401.700.000,00	120.345.872,84
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-
Alienação de Bens	789.508.116,31	1.275.979,06
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-
Outras Alienações de Bens	789.508.116,31	1.275.979,06
Transferências de Capital	282.050.000,00	30.867.943,57
Convênios	-	-
Outras Transferências de Capital	282.050.000,00	30.867.943,57
Outras Receitas de Capital	66.870.770,00	-
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.138.428.886,31	32.143.922,63
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**8.298.628.868,56**	**3.860.798.750,41**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	7.731.543.009,58	4.831.193.763,06	3.740.876.893,06	3.218.290.608,96	100.026.063,45	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	5.118.390.891,63	3.243.493.899,48	2.585.736.228,84	2.174.538.371,01	55.952.712,31	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	174.041.204,00	133.110.766,42	78.061.674,48	78.061.674,48	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.439.110.913,95	1.454.589.097,16	1.077.078.989,74	965.690.563,47	44.073.351,14	-	-
Transferências Constitucionais e Legais	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	2.439.110.913,95	1.454.589.097,16	1.077.078.989,74	965.690.563,47	44.073.351,14	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	7.557.501.805,58	4.698.082.996,64	3.662.815.218,58	3.140.228.934,48	100.026.063,45	-	-
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.004.407.676,26	464.183.488,94	327.769.652,89	313.705.405,56	19.121.351,93	-	-
Investimentos	764.017.675,26	279.775.902,99	175.379.471,66	161.335.382,88	18.318.607,84	-	-
Inversões Financeiras	31.000.000,00	10.000.000,00	8.476.938,50	8.456.779,95	802.744,09	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	31.000.000,00	10.000.000,00	8.476.938,50	8.456.779,95	802.744,09	-	-
Amortização da Dívida (XX)	209.390.001,00	174.407.585,95	143.913.242,73	143.913.242,73	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	795.017.675,26	289.775.902,99	183.856.410,16	169.792.162,83	19.121.351,93	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.390.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**8.353.909.480,84**	**4.987.858.899,63**	**3.846.671.628,74**	**3.310.021.097,31**	**119.147.415,38**	**-**	**-**

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)	**431.630.237,72**

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	(335.006.000,00)

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre / 2018 VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	-
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	-

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (- XXIV - XXV + XXVI)	**(431.630.237,72)**

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	203.034.000,00

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31 / dez / 2017 (a)	Até o Bimestre / 2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	4.853.258.854,59	5.652.346.669,85
DEDUÇÕES (XXIX)	860.739.375,12	1.643.365.930,85
Disponibilidade de Caixa	511.021.120,06	1.223.899.055,78
Disponibilidade de Caixa Bruta	733.622.284,06	1.327.352.804,40
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	(222.601.164,00)	(103.453.748,62)
Demais Haveres Financeiros	349.718.255,06	419.466.875,07
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	3.992.519.479,47	4.008.980.739,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		**(16.461.259,53)**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III) R$ 1,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2018
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	(119.147.415,38)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	1.205.697.934,17
OUTROS AJUSTES (XXXV)	-
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	**1.308.384.090,02**
RESULTADO PRIMARIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	**1.308.384.090,02**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-

DEMONSTRATIVO DE CUMPRIMENTO DO LIMITE PARA DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES

DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (INCLUÍDAS AS DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018	Até o Bimestre/2017	Até o Bimestre/2018
DESPESAS CORRENTES (XXXVIII)	4.799.861.911,39	4.831.193.763,06	3.633.263.532,57	3.740.876.893,06	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	3.400.233.379,87	3.243.493.899,48	2.654.188.381,40	2.585.736.228,84	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XXXIX)	118.118.854,85	133.110.766,42	64.509.751,08	78.061.674,48	-	-
Outras Despesas Correntes	1.281.509.676,67	1.454.589.097,16	914.565.400,09	1.077.078.989,74	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XL) = (XXXVIII - XXXIX)	4.681.743.056,54	4.698.082.996,64	3.568.753.781,49	3.662.815.218,58	-	-
Transferências Constitucionais (XLI)	-	-	-	-	-	-
Contribuições para o PIS/PASEP (XLII)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES APURADAS CONFORME O ART. 4º DA LC 156/16 (XLIII) = (XL - XLI - XLII)	**4.681.743.056,54**	**4.698.082.996,64**	**3.568.753.781,49**	**3.662.815.218,58**	**-**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43
NOTA:

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIOS) (I)	-	196.177.473,54	92.864.389,15	-	103.313.084,39	-	-	-	-	-	-	103.313.084,39
PODER EXECUTIVO	-	179.226.412,30	82.955.688,59	-	96.270.723,71	-	-	-	-	-	-	96.270.723,71
Sec. de Est. de Governo - SEG	-	23.433,81	23.433,81	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	242.742,45	189.809,34	-	52.933,11	-	-	-	-	-	-	52.933,11
Procuradoria Geral do Estado - PGE	-	25.610.399,28	12.903,88	-	25.597.495,40	-	-	-	-	-	-	25.597.495,40
Vice Governadoria Estadual - VGE	-	12.344,86	12.344,86	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Casa Civil - SECC	-	2.794.337,07	1.904.556,93	-	889.780,14	-	-	-	-	-	-	889.780,14
Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação - EMGETIS	-	199.379,73	177.382,65	-	21.997,08	-	-	-	-	-	-	21.997,08
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	490.527,80	475.554,59	-	14.973,21	-	-	-	-	-	-	14.973,21
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social - FHIS	-	64,53	64,53	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG	-	276.128,93	276.128,93	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Seplag - Despesas Centralizadas	-	181.405,29	181.405,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	82.605,18	82.257,00	-	348,18	-	-	-	-	-	-	348,18
Fundo de Desenv. Rec. Hum. Adm. Estadual - FDRH	-	10.295,00	10.295,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Fazenda - SEFAZ	-	415.569,40	415.569,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Incentivo Arrec. Tributária Estadual - FINATE	-	100.187,00	100.187,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Agricultura e do Desenv. Rural - SEAGRI	-	4.562.359,85	4.560.018,98	-	2.340,87	-	-	-	-	-	-	2.340,87
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	2.885.875,38	1.100.269,74	-	1.785.605,64	-	-	-	-	-	-	1.785.605,64
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	2.148.676,82	1.434.590,85	-	714.085,97	-	-	-	-	-	-	714.085,97
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	30.145.723,37	26.817.143,43	-	3.328.579,94	-	-	-	-	-	-	3.328.579,94
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	169.487,47	38.387,31	-	131.100,16	-	-	-	-	-	-	131.100,16
Sec.de Est. do Desenv. Econ. da C. Tecnologia - SEDETEC	-	71.517,72	63.524,90	-	7.992,82	-	-	-	-	-	-	7.992,82
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	111.802,34	94.860,22	-	16.942,12	-	-	-	-	-	-	16.942,12
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	556.956,91	98.966,63	-	457.990,28	-	-	-	-	-	-	457.990,28
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	23.951,15	21.393,12	-	2.558,03	-	-	-	-	-	-	2.558,03
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	517.729,89	399.240,38	-	118.489,51	-	-	-	-	-	-	118.489,51
Empresa Sergipana de Turismo - EMSETUR	-	135.844,18	88.479,00	-	47.365,18	-	-	-	-	-	-	47.365,18
Fundo Est. para o Des. Cientif. e Tecnológico - FUNTEC	-	3.251.917,51	1.168.592,43	-	2.083.325,08	-	-	-	-	-	-	2.083.325,08
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	70.078.115,50	16.233.231,60	-	53.844.883,90	-	-	-	-	-	-	53.844.883,90
Sec. de Est. da Justiça e de Defesa ao Consumidor - SEJUC	-	3.209.666,03	2.824.723,52	-	384.942,51	-	-	-	-	-	-	384.942,51
Fundo Penitenciário do Estado de Sergipe - FUPEN	-	3.656.448,76	2.950.448,75	-	706.000,01	-	-	-	-	-	-	706.000,01
Sec. de Est. da Segurança Pública - SSP	-	885.227,94	885.227,94	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Hospital da Polícia Militar - HPM	-	215.099,86	-	-	215.099,86	-	-	-	-	-	-	215.099,86
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	665.551,25	262.082,71	-	403.468,54	-	-	-	-	-	-	403.468,54
Fundo Especial para Segurança Pública - FUNESP	-	315.179,89	306.492,45	-	8.687,44	-	-	-	-	-	-	8.687,44
Corpo de Bombeiros Militar Est. de Sergipe - CBM	-	114.112,07	102.196,66	-	11.915,41	-	-	-	-	-	-	11.915,41
Sec. de Est. da Inclusão, Assist. e do Desenv. Social - SEIDES	-	91.519,21	86.963,22	-	4.555,99	-	-	-	-	-	-	4.555,99
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	652.022,48	427.215,12	-	224.807,36	-	-	-	-	-	-	224.807,36
Fundo Est. dos Dir. da Criança e do Adolescente - FUNDECRIA	-	1.847,90	1.847,90	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual dos Direitos e Proteção ao Idoso	-	1.848,09	1.848,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo Est. de Assistência Social - FEAS	-	356.747,05	354.899,00	-	1.848,05	-	-	-	-	-	-	1.848,05
Fundo Est. de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	-	2.640.596,03	2.282.055,10	-	358.540,93	-	-	-	-	-	-	358.540,93

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
Policia Militar do Est. de Sergipe - PMSE	-	1.341.445,91	1.341.445,91	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Infraestrutura e do Des. Energ. Sust. - SEINFRA	-	6.143.588,80	4.547.832,43	-	1.595.756,37	-	-	-	-	-	-	1.595.756,37
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	2.596.328,17	2.055.051,91	-	541.276,26	-	-	-	-	-	-	541.276,26
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	1.871.363,98	1.343.589,64	-	527.774,34	-	-	-	-	-	-	527.774,34
Sec. de Est. da Cultura - SECULT	-	62.540,34	62.172,94	-	367,40	-	-	-	-	-	-	367,40
Fundo Estadual de Desenvol. Cultural e Artístico - FUNCART	-	2.720,00	-	-	2.720,00	-	-	-	-	-	-	2.720,00
Sec. de Est. da Comunicação Social - SECOM	-	6.794.672,39	5.092.392,00	-	1.702.280,39	-	-	-	-	-	-	1.702.280,39
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hídricos - SEMARH	-	802.744,09	802.744,09	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Meio Ambiente e dos Rec. Hidricos	-	84.969,19	84.969,19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	198.113,53	73.797,62	-	124.315,91	-	-	-	-	-	-	124.315,91
Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH	-	20.131,75	20.131,75	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. do Turismo - SETUR	-	582.109,39	545.368,40	-	36.740,99	-	-	-	-	-	-	36.740,99
Controladoria Geral do Estado - CGE	-	71.400,26	63.470,26	-	7.930,00	-	-	-	-	-	-	7.930,00
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	127.091,65	37.165,54	-	89.926,11	-	-	-	-	-	-	89.926,11
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude	-	621.947,87	418.964,65	-	202.983,22	-	-	-	-	-	-	202.983,22
PODER LEGISLATIVO	-	56.886,63	56.886,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundo de Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Sergi	-	2.380,00	2.380,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tribunal de Contas do Estado - TCE	-	54.506,63	54.506,63	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PODER JUDICIÁRIO	-	16.887.760,61	9.851.813,93	-	7.035.946,68	-	-	-	-	-	-	7.035.946,68
Tribunal de Justiça - TJ	-	7.912,33	-	-	7.912,33	-	-	-	-	-	-	7.912,33
Fundo Especial de Recursos de Despesa - FERD	-	16.879.848,28	9.851.813,93	-	7.028.034,35	-	-	-	-	-	-	7.028.034,35
DEFENSORIA PÚBLICA	-	6.414,00	-	-	6.414,00	-	-	-	-	-	-	6.414,00
Defensoria Pública Geral do Estado de SE - DPE	-	6.414,00	-	-	6.414,00	-	-	-	-	-	-	6.414,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (II)	-	26.423.690,46	26.283.026,23	-	140.664,23	-	-	-	-	-	-	140.664,23
PODER EXECUTIVO	-	26.423.690,46	26.283.026,23	-	140.664,23	-	-	-	-	-	-	140.664,23
Empresa de Desenvolv. Sustentável do Est. de SE - PRONESE	-	17.046,49	17.046,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Prom. Assist. Saúde Serv. Est. SE - IPESAÚDE	-	1.044.568,37	1.044.568,37	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empresa de Desenvolv. Agropecuário de Sergipe - EMDAGRO	-	30.726,66	30.726,66	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. de Rec. Hídricos e Irrigação de SE - COHIDRO	-	49.384,18	49.384,18	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sec. de Est. da Educação - SEED	-	23.646.125,89	23.509.411,39	-	136.714,50	-	-	-	-	-	-	136.714,50
Fundação Aperipê de Sergipe - FUNDAP	-	51.839,15	51.839,15	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Junta Comercial de Sergipe - JUCESE	-	6.606,38	6.606,38	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. Tecnológico e de Pesq. do Est. Sergipe - ITPS	-	80.515,99	80.515,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fundação de Apoio à Pesq. e a Inov. Tec. de SE - FAPITEC	-	100,77	100,77	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cia de Des. Industrial e de Rec. Minerais de SE - CODISE	-	10,53	-	-	10,53	-	-	-	-	-	-	10,53
Fundo Estadual de Saúde - FES	-	768.462,79	764.705,97	-	3.756,82	-	-	-	-	-	-	3.756,82
Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN	-	117.833,35	117.833,35	-	-	-	-	-	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V) R$ 1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total I = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (k) = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2017 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2017 (g)					
Fundação Renascer do Estado de Sergipe - RENASCER	-	78.599,83	78.418,45	-	181,38	-	-	-	-	-	-	181,38
Departamento de Infraestrutura Rodoviária de SE - DER	-	442.458,08	442.457,08	-	1,00	-	-	-	-	-	-	1,00
Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP	-	15.072,42	15.072,42	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA	-	41.566,32	41.566,32	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inst. de Prev. dos Serv. Est. de SE - SERGIPEPREVIDÊNCIA	-	29.096,97	29.096,97	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e da Juventude	-	3.676,29	3.676,29	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T O T A L (III) = (I+II)	**-**	**222.601.164,00**	**119.147.415,38**	**-**	**103.453.748,62**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**103.453.748,62**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.849.719.200,00	3.849.719.200,00	1.862.099.443,24	48,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.228.919.528,00	3.228.919.528,00	1.571.652.414,85	48,67
1.1.1 - ICMS	3.193.219.523,00	3.193.219.523,00	1.549.400.757,37	48,52
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ICMS	35.700.005,00	35.700.005,00	22.251.657,48	62,33
1.1.3 - Adicional de até 2% do ICMS dest. ao Fundo de Comb. à Pobreza (ADCT, art. 82, § 1º)	-	-	-	-
1.2 - Receita Resultante do Imposto de Transm. Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos – ITCD	25.025.000,00	25.025.000,00	8.070.834,14	32,25
1.2.1 - ITCD	24.360.000,00	24.360.000,00	7.528.323,85	30,90
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITCD	665.000,00	665.000,00	542.510,29	81,58
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	211.124.016,00	211.124.016,00	129.837.002,27	61,50
1.3.1 - IPVA	203.024.016,00	203.024.016,00	123.914.115,62	61,03
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPVA	8.100.000,00	8.100.000,00	5.922.886,65	73,12
1.4- Receita Resultante do Imposto s/ a Renda e Prov. de Qualquer Nat. Retido na Fonte – IRRF	384.650.656,00	384.650.656,00	152.539.191,98	39,66
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.506.408.144,00	3.506.408.144,00	2.008.490.054,82	57,28
2.1 - Cota-Parte FPE	3.500.738.144,00	3.500.738.144,00	2.004.883.783,06	57,27
2.2 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	3.670.000,00	3.670.000,00	1.794.134,64	48,89
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.812.137,12	90,61
2.4 - Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	-
3 - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS	909.141.889,00	909.141.889,00	457.856.115,83	50,36
3.1 - PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 – 1.1.3))	803.079.881,00	803.079.881,00	392.663.078,97	48,89
3.2 - PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	105.562.008,00	105.562.008,00	64.740.002,56	61,33
3.3 - PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT. REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	500.000,00	500.000,00	453.034,30	90,61
4 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	**6.446.985.455,00**	**6.446.985.455,00**	**3.412.733.382,23**	**52,94**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
5 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANC. DE OUTROS REC. DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	48.000.000,00	48.000.000,00	27.492.615,45	57,28
6.1- Transferências do Salário-Educação	28.000.000,00	28.000.000,00	12.275.314,53	43,84
6.2- Transferências Diretas - PDDE	10.000,00	10.000,00	1.340,00	13,40
6.3- Transferências Diretas - PNAE	15.190.000,00	15.190.000,00	5.467.039,60	35,99
6.4- Transferências Diretas - PNATE	3.800.000,00	3.800.000,00	1.544.823,51	40,65
6.5 - Outras Transferências do FNDE	-	-	7.575.810,11	-
6.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	1.000.000,00	1.000.000,00	628.287,70	62,83
7 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	12.260.000,00	12.260.000,00	655.704,41	5,35
7.1 - Transferências de Convênios	11.800.000,00	11.800.000,00	264.782,00	2,24
7.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	460.000,00	460.000,00	390.922,41	84,98
8 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-
9 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-
10 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (5+6+7+8+9)	**60.260.000,00**	**60.260.000,00**	**28.148.319,86**	**46,71**

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.211.183.960,00	1.211.183.960,00	651.766.739,89	53,81
11.1 - Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.1 – 3.1))	483.887.929,00	483.887.929,00	235.597.847,39	48,69
11.2 - Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB – (20% de 1.2)	5.002.000,00	5.002.000,00	1.613.488,15	32,26
11.3 - Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de (1.3 – 3.2))	21.112.402,00	21.112.402,00	12.948.000,51	61,33
11.4 - Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1)	700.147.629,00	700.147.629,00	400.976.756,45	57,27
11.5 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	734.000,00	734.000,00	358.826,88	48,89
11.6 - Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de (2.3 – 3.3))	300.000,00	300.000,00	271.820,51	90,61
12 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	690.193.969,03	690.193.969,03	343.575.537,76	49,78
12.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	689.700.000,00	689.700.000,00	343.081.568,73	49,74
12.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-
12.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	493.969,03	493.969,03	493.969,03	100,00
13 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)	**(521.483.960,00)**	**(521.483.960,00)**	**(308.685.171,16)**	**59,19**

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
14 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	572.000.000,00	572.057.503,71	298.454.675,63	52,17	296.894.764,84	51,90	-
14.1 - Com Ensino Fundamental	230.000.000,00	230.000.000,00	121.450.278,00	52,80	121.271.344,91	52,73	-
14.2 - Com Ensino Médio	342.000.000,00	342.057.503,71	177.004.397,63	51,75	175.623.419,93	51,34	-
15 - OUTRAS DESPESAS	118.000.000,00	109.080.000,00	51.979.096,00	47,65	51.897.992,80	47,58	-
15.1 - Com Ensino Fundamental	57.000.000,00	52.000.000,00	24.421.150,00	46,96	24.363.468,28	46,85	-
15.2 - Com Ensino Médio	61.000.000,00	57.080.000,00	27.557.946,00	48,28	27.534.524,52	48,24	-
16 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (14 + 15)	**690.000.000,00**	**681.137.503,71**	**350.433.771,63**	**51,45**	**348.792.757,64**	**51,21**	**-**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
17 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	57.503,71
18.1 - FUNDEB 60%	57.503,71
18.2 - FUNDEB 40%	-
19 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (17 + 18)	57.503,71
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
20 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (16 - 19)	348.735.253,93
20.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (14 - (17.1 + 18.1)) / (12) x 100) %	86,40
20.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (15 - (17.2 + 18.2)) / (12) x 100) %	15,11
20.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (20.1 + 20.2)) %	(1,50)
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
21 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	57.503,71
22 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 21 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018 [2]	57.503,71

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-	-
23.1 - Creche	-	-	-	-	-	-	-
23.2 - Pré-escola	-	-	-	-	-	-	-
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	414.080.774,00	405.875.374,00	205.198.535,06	50,56	181.911.642,63	44,82	-
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	287.000.000,00	282.000.000,00	145.871.428,00	51,73	145.634.813,19	51,64	-
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	127.080.774,00	123.875.374,00	59.327.107,06	47,89	36.276.829,44	29,28	-
25 - ENSINO MÉDIO	738.011.085,00	737.353.988,71	414.976.951,18	56,28	348.245.327,49	47,23	-
25.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	403.000.000,00	399.137.503,71	204.562.343,63	51,25	203.157.944,45	50,90	-
25.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	335.011.085,00	338.216.485,00	210.414.607,55	62,21	145.087.383,04	42,90	-
26 - ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28 - OUTRAS	-	-	-	-	-	-	-
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	**1.152.091.859,00**	**1.143.229.362,71**	**620.175.486,24**	**54,25**	**530.156.970,12**	**46,37**	**-**

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (13)	(308.685.171,16)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50)	493.969,03
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	57.503,71
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	918.000,27
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 3	-
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)	-
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	**(307.215.698,15)**
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (29 – 37)	**837.372.668,27**
39 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (38 / 4 x 100) % - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 4 e 5	**24,54**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIYENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAYENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7] (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	28.500.000,00	28.500.000,00	21.576.149,62	75,71	10.877.181,27	38,17	-
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	5.000.000,00	942.496,29	-	-	-	-	-
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	36.800.000,00	49.720.000,00	28.909.120,08	58,14	7.103.368,06	14,29	-
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	**70.300.000,00**	**79.162.496,29**	**50.485.269,70**	**63,77**	**17.980.549,33**	**22,71**	**-**
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (29 + 44)	**1.222.391.859,00**	**1.222.391.859,00**	**670.660.755,94**	**54,86**	**548.137.519,45**	**44,84**	**-**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2018 (j)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	-	-
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	-	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
47- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	57.503,71	2.491.474,26
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	343.081.568,73	12.275.314,53
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	324.453.437,21	10.877.081,27
49.1 - Orçamento do Exercício	324.453.437,21	10.877.081,27
49.2 - Restos a Pagar	-	-
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	493.969,03	126.290,23
51 - (=) DISPONIBLIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	19.179.604,26	4.015.997,75
52 - (+) Ajustes	30.832,33	4.545,98
52.1 - Retenções	-	-
52.2 - Conciliação Bancária	30.832,33	4.545,98
53 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	19.210.436,59	4.020.543,73

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

Notas:
[1] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[2] Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente,
[3] Caput do artigo 212 da CF/1988
[4] Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
[5] Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITA PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	3.849.719.200,00	3.849.719.200,00	1.862.099.443,24	48,37
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação – ITCD	24.360.000,00	24.360.000,00	7.528.323,85	30,90
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS	3.193.219.523,00	3.193.219.523,00	1.549.400.757,37	48,52
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores – IPVA	203.024.016,00	203.024.016,00	123.914.115,62	61,03
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	384.650.656,00	384.650.656,00	152.539.191,98	39,66
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	16.220.000,00	16.220.000,00	9.708.157,05	59,85
Dívida Ativa dos Impostos	22.645.005,00	22.645.005,00	17.219.186,26	76,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.600.000,00	5.600.000,00	1.789.711,11	31,96
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	3.506.408.144,00	3.506.408.144,00	2.008.490.054,82	57,28
Cota-Parte FPE	3.500.738.144,00	3.500.738.144,00	2.004.883.783,06	57,27
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000.000,00	2.000.000,00	1.812.137,12	90,61
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.670.000,00	3.670.000,00	1.794.134,64	48,89
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.670.000,00	3.670.000,00	1.794.134,64	48,89
Outras	-	-	-	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	909.141.889,00	909.141.889,00	457.856.115,83	50,36
Parcela do ICMS repassado aos Municípios	803.079.881,00	803.079.881,00	392.663.078,97	48,89
Parcela do IPVA repassado aos Municípios	105.562.008,00	105.562.008,00	64.740.002,56	61,33
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação repassado aos Municípios	500.000,00	500.000,00	453.034,30	90,61
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	**6.446.985.455,00**	**6.446.985.455,00**	**3.412.733.382,23**	**52,94**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	240.000.000,00	240.000.000,00	149.713.890,98	62,38
Provenientes da União	240.000.000,00	240.000.000,00	149.713.890,98	62,38
Provenientes de Outros Estados	-	-	-	
Provenientes de Municípios	-	-	-	
Outras Receitas do SUS	-	-	-	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	37.000.000,00	37.000.000,00	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	14.600.000,00	14.600.000,00	10.171.231,29	69,67
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	-	-		
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**291.600.000,00**	**291.600.000,00**	**159.885.122,27**	**54,83**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	987.644.162,00	995.864.484,00	564.462.420,04	56,68	482.060.804,31	48,41	-
Pessoal e Encargos Sociais	88.500.000,00	88.500.000,00	34.214.036,52	38,66	33.287.559,27	37,61	-
Juros e Encargos da Dívida	635.000,00	635.000,00	283.661,99	44,67	283.401,95	44,63	-
Outras Despesas Correntes	898.509.162,00	906.729.484,00	529.964.721,53	58,45	448.489.843,09	49,46	-
DESPESAS DE CAPITAL	75.155.838,00	66.935.516,00	23.681.920,14	35,38	17.605.685,80	26,30	-
Investimentos	70.155.838,00	61.935.516,00	21.620.611,94	34,91	15.574.529,62	25,15	-
Inversões Financeiras	-	-	-		-		-
Amortização da Dívida	5.000.000,00	5.000.000,00	2.061.308,20	41,23	2.031.156,18	40,62	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (V)	**1.062.800.000,00**	**1.062.800.000,00**	**588.144.340,18**	**55,34**	**499.666.490,11**	**47,01**	**-**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/Vg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	-	-	-		-		-
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	-	-	-		-		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	292.600.000,00	292.600.000,00	178.757.750,31	30,39	144.968.031,90	29,01	-
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	240.000.000,00	248.000.000,00	161.016.760,30	27,38	128.941.371,30	25,81	-
Recursos de Operações de Crédito	14.600.000,00	14.600.000,00	10.171.231,29	1,73	10.061.676,94	2,01	-
Outros Recursos	38.000.000,00	30.000.000,00	7.569.758,72	1,29	5.964.983,66	1,19	-
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	-	-	-		-		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	-	-	-		-		-
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	-	-	-		-		-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (VI)	**292.600.000,00**	**292.600.000,00**	**178.757.750,31**	**30,39**	**144.968.031,90**	**29,01**	**-**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	**770.200.000,00**	**770.200.000,00**	**409.386.589,87**	**-**	**354.698.458,21**	**-**	**-**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VII h ou i / IVb x 100)[6] - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%[4 e 5]	**10,39%**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII h ou i - (12 x IVb)/100][6]	**(54.829.547,66)**

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO – Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2017	-	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos - 2017	-	-	-
Total (IX)	**-**	**-**	**-**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2017	-	-	-
Total (X)	**-**	**-**	-

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS[7]
			Até o Bimestre (l)	% (l/Total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/Total m) x 100	
Atenção Básica	1.550.000,00	1.050.000,00	167.063,78	0,03	468,00	0,00	-
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	600.983.838,00	574.783.516,00	309.955.197,64	52,70	291.001.588,27	58,24	-
Suporte Profilático e Terapêutico	76.875.000,00	67.375.000,00	31.376.231,72	5,33	8.805.415,95	1,76	-
Vigilância Sanitária	1.550.000,00	1.550.000,00	459.528,13	0,08	184.845,32	0,04	-
Vigilância Epidemiológica	26.000.000,00	26.000.000,00	11.561.651,42	1,97	10.583.521,78	2,12	-
Alimentação e Nutrição	-	-	-		-		-
Administração Geral	348.266.162,00	383.646.162,00	230.798.323,30	39,24	185.511.588,35	37,13	-
Tecnologia da Informação	650.000,00	770.000,00	330.753,59	0,06	113.883,90	0,02	-
Serviço da Dívida Interna	5.635.000,00	5.635.000,00	2.344.970,19	0,40	2.314.558,13	0,46	-
Outros Encargos Especiais	1.220.000,00	1.920.322,00	1.150.620,41	0,20	1.150.620,41	0,23	-
Outras SubFunções	-	-	-		-		-
TOTAL	**1.062.730.000,00**	**1.062.730.000,00**	**588.144.340,18**	**100,00**	**499.666.490,11**	**100,00**	**-**

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

[1] Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
[2] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
[3] O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "i" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
[4] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Constituição do Estado quando o percentual nela definido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
[5] Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
[6] Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
[7] Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DE SERGIPE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	-	-	-
Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
TOTAL DE PASSIVOS	-	-	-
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	-	-	-
Provisões de PPP	-	-	-
Outros passivos	-	-	-
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-	-
Obrigações contratuais	-	-	-
Riscos não Provisionados	-	-	-
Garantias concedidas	-	-	-
Outros Passivos Contingentes	-	-	-

DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das Estatais Não-Dependentes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PPP A CONTRATAR (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	6.885.059.829,86	7.055.801.356,68	7.315.743.706,98	7.585.262.577,65	7.864.710.776,71	8.154.454.109,94	8.454.871.859,75	8.766.357.281,69	9.089.318.119,18	9.424.177.137,32	9.771.372.676,25
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

Nota: A RCL foi projetada conforme a Portaria da STN nº 396 de 02/07/2009.
FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	9.412.320.000,00
Previsão Atualizada	9.436.349.417,92
Receitas Realizadas	4.366.749.576,91
Déficit Orçamentário	-
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	24.029.417,92
DESPESAS	
Dotação Inicial	9.412.320.000,00
Créditos Adicionais	24.029.417,92
Dotação Atualizada	9.436.349.417,92
Despesas Empenhadas	5.295.377.252,00
Despesas Liquidadas	4.068.646.545,95
Despesas Pagas	3.531.996.014,52
Superávit Orçamentário	298.103.030,96

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	5.295.377.252,00
Despesas Liquidadas	4.068.646.545,95

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	7.055.801.356,68

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	-
Despesas Previdenciárias Liquidadas	-
Resultado Previdenciário	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	521.630.093,14
Despesas Previdenciárias Liquidadas	930.289.466,34
Resultado Previdenciário	(408.659.373,20)

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	203.034.000,00	(431.630.237,72)	(212,59)
Resultado Primário	(335.006.000,00)	431.630.237,72	(128,84)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	222.601.164,00	-	119.147.415,38	103.453.748,62
Poder Executivo	205.650.102,76	-	109.238.714,82	96.411.387,94
Poder Legislativo	56.886,63	-	56.886,63	-
Poder Judiciário	16.887.760,61	-	9.851.813,93	7.035.946,68
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	6.414,00	-	-	6.414,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	-	-	-	-
Poder Executivo	-	-	-	-
Poder Legislativo	-	-	-	-
Poder Judiciário	-	-	-	-
Ministério Público	-	-	-	-
Defensoria Pública	-	-	-	-
TOTAL	222.601.164,00	-	119.147.415,38	103.453.748,62

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	837.372.668,27	25,00	24,54
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	296.837.261,13	60,00	86,40
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			
Complementação da União ao FUNDEB			

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias	-	-	-	-
Resultado Previdenciário	-	-	-	-

GOVERNO DE SERGIPE
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
3º BIMESTRE - MAIO / JUNHO / 2018

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) R$ 1,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	354.698.458,21	12,00	10,39

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: i-Gesp, SEFAZ/SUPERFIP Emitido: 30/07/2018 10:43 Assinado Digitalmente: 30/07/2018 10:43

Belivaldo Chagas Silva
Governador do Estado de Sergipe

Ademário Alves de Jesus
Secretário de Estado da Fazenda

Cícero Venâncio Barros Filho
Superintendente de Finanças Públicas

Jaelson dos Santos Filho
Gerente-Geral de Contabilidade Pública
Téc. em Contabilidade - CRC/SE nº 4.119-0

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO ESTADUAL
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SEPLAG nº 3201
DE 30 DE JULHO DE 2018

Cria Comissão Especial de Trabalho do eSocial, com a finalidade de efetivar medidas visando à implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e estabelece outras providências.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO,** no uso das suas atribuições legais e regulamentares, em especial a Lei Estadual n.º 7.950/2014 e os Decretos Estaduais n.ºs 29.753/2014 e 29.953/2015,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de dar cumprimento às disposições do Decreto Federal n.º 8373/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada uma Comissão Especial de Trabalho do eSocial com a finalidade efetivar medidas visando à implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, a fim de dar cumprimento às disposições do Decreto Federal n.º 8373/2014.

Art. 2º A Comissão Especial de que trata o art. 1º deste Decreto será formada pelos seguintes servidores:

I - Augusto Sérgio de Oliveira, CPF n.º 170.893.795-15;
II - Edjan da Silva Santos, CPF n.º 264.667.405-87;
III - Jamison de Jesus Silva, CPF n.º 343.961.105-10;
IV - Júlio César Gomes Barbosa, CPF n.º 024.809.594-30.

Art. 3º Mensalmente, a Comissão Especial de que trata o art. 1º deste Decreto deverá encaminhar ao Comitê Gestor Estadual do eSocial os resultados dos trabalhos desenvolvidos, de acordo com o cronograma de atividades a ser estabelecido.

§1º O cronograma de atividades de que trata o *caput* deste artigo deve ser formulado de modo a possibilitar, ao fim do trabalho, a unificação da prestação das informações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, referentes a servidores e empregados públicos estaduais, com ou sem vínculo efetivo, bem como aqueles cedidos e/ou requisitados, visando subsidiar a gestão de dados geridos pelo Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial).

§ 2º O disposto no parágrafo anterior se dará, precipuamente, por meio da compreensão de conceitos, formatos de arquivos de dados e metodologia de transmissão dos mesmos, tudo com base no Manual de Orientação do eSocial (MOS), além da implementação de solução que possibilite a migração/sincronização de informações referentes à Folha de Pagamento de Pessoal para uma versão compatível com o eSocial.

Art. 4º Pelo trabalho desenvolvido nos termos desta Portaria, os servidores indicados no art. 2º farão jus, mensalmente, a um Adicional de Trabalho Técnico no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 5º Esta Comissão entra em vigor na data de sua publicação e seus trabalhos terão duração até 31 de julho de 2019.

Parágrafo único. Havendo necessidade, os trabalhos da Comissão Especial de Trabalho do eSocial poderão ser prorrogados, a critério do Comitê Gestor Estadual do eSocial.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº. 170/2018

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material para manutenção de bens imóveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta que registrem demanda e se tornem participantes. **DATA DE ABERTURA:** 13/08/2018 às 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 13/08/2018 às 09:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 26.531 e nº 26.533/2009.
Nº PARECER JURÍDICO: 5497/2018-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG Tel. (0xx79) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 B. São José, Aracaju/SE, de 07 às 13h00min horas.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro SGCC/SEPLAG

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO nº 029/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Estância
CNPJ: 13.259.692/0001-39
OBJETO: Contratação de fornecimento de água e serviços de esgoto às unidades escolares localizadas no município de Estância/SE, vinculadas a Secretaria de Estado da Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 139.696,80 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361/12.362/0038.0085/0068/0092
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 4560/2018-PGE

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPUBLICAÇÃO POR CORREÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO nº 030/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmópolis
CNPJ: 32.805.764/0001-40
OBJETO: Contratação de fornecimento de água e serviços de esgoto às unidades escolares localizadas no município de Carmópolis/SE, vinculadas a Secretaria de Estado da Educação.
VALOR DO CONTRATO: R$ 15.480,00 (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.0038.0085
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 4559/2018-PGE

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 040/2016

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: LL Locadora de Veículos Ltda
OBJETO: O presente termo aditivo objetiva prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato, a contar de 20/07/2018, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.
VALOR ANUAL: R$ 1.195.855,08 (um milhão, cento e noventa e cinco, oitocentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos).
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18.101
PROJETO/ATIVIDADE: 12.362.0038.0068
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 3.3.90.33
FONTE DE RECURSOS: 0104
PARECER: Parecer nº 5061/2018 - PGE

JOSUE MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO
Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Contrato nº 46/2017

CONTRATANTE	CONTRATADA	OBJETO	PRAZO
SEED	ARS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS DO BRASIL LTDA - EPP	Retificar a Cláusula Segunda - do Valor Contratual, e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, referente a Distribuição do Recursos Orçamentários, permanecem em vigor todas as Cláusulas do Contrato nº 46/2017 que não foram modificadas.	VIGÊNCIA 17.10.2017 17.10.2019 EXECUÇÃO 23.10.2017 23.10.2018

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CELOSE

2º EXTRATO DA CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
OBJETO: Serviços de Manutenção em Unidades Escolares e Prédios Administrativos da Diretoria Regional de Educação – DRE 07, segundo o regime de empreitada por preço global.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses consecutivos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

ITEM	LICITANTES	VALOR PROPOSTO	SITUAÇÃO
1	PP Construtora Ltda - ME	417.250,02	Classificada
2	Bessa Construções e Empreendimentos EIRELI - ME	422.735,20	Classificada
3	RC Construções e Serviços Ltda - ME	468.617,98	Classificada
4	Terra Engenharia e Consultoria Ltda - EPP	471.242,3	Classificada
5	Engtec Construções Ltda - EPP	484.975,44	Classificada
6	CRA Construtora Reginaldo Andrade EIRELI	494.656,50	Classificada
7	JCL Engenharia e Construções EIRELI - EPP	538.059,27	Classificada
8	Construtora Santana Ltda - EPP	576.826,51	Classificada

Aracaju, 30 de julho de 2018.

Euler José Ribeiro Neto
Presidente da Comissão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

CHAMAMENTO PÚBLICO

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018

SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS

A **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA – SECULT**, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Chamamento Público para seleção de artistas que comporão a programação do **SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018**, a ser realizado **no período de 26 a 28 de outubro de 2018**, com base no Art. 37, XXI, da Constituição Federal, bem como em consonância com a Lei nº 8.666/93, e em conformidade com as condições e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos.

1. DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento convocatório tem por objeto a seleção de artistas que comporão a programação do **SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018**, evento promovido pela Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições são gratuitas e ficarão abertas no período de **30 de julho a 10 de agosto de 2018**, de segunda a sexta–feira das 8h às 13h.

2.2. Somente serão aceitas inscrições de artistas feitas por meio de pessoas jurídicas.

2.3. Cada artista poderá efetuar a inscrição em apenas uma das categorias, embora uma mesma pessoa jurídica possa representar mais de um artista.

2.4. A inscrição do mesmo artista em mais de uma categoria implicará na desclassificação de todas as propostas inscritas.

2.5. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições que não forem apresentadas no local, prazo, forma e demais condições estabelecidas neste instrumento convocatório.

2.6. Poderão se inscrever brasileiros natos, naturalizados ou estrangeiros com residência no Brasil, com visto de permanência definitiva e Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) na forma do Estatuto dos Estrangeiros (Lei Federal nº 6.815/80).

2.7. Os proponentes menores de 18 (dezoito) anos deverão ser representados ou assistidos pelos pais ou responsáveis legais, salvo aqueles emancipados.

2.8. Não poderão participar do processo seletivo os membros das Comissões de Habilitação Documental e de Classificação e Julgamento, bem como servidores, terceirizados ou profissionais, que tenham vínculo de trabalho com a **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, incluindo seus parentes consanguíneos e afins, até o terceiro grau em linha reta, colateral ou por afinidade.

2.9. A efetivação da inscrição implicará na automática e plena concordância, por parte do proponente, com os termos deste instrumento convocatório.

3. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições serão efetivadas no prazo constante no item **2.1**, mediante entrega de documentação em envelopes lacrados (ENVELOPE A e ENVELOPE B), no Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, de segunda a sexta–feira das 8h às 13h, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

3.2. Nos envelopes A e B deverão constar os seguintes dizeres:

À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE – SECULT

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O SERGIPE ARTE LITORAL - SAL

ENVELOPE A

Nome do Artista:

Nome do Representante / Pessoa Jurídica:

Categoria Escolhida:

À SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE – SECULT

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS PARA O SERGIPE ARTE LITORAL - SAL

ENVELOPE B

Nome do Artista:

Nome do Representante / Pessoa Jurídica:

Categoria Escolhida:

3.3. O **ENVELOPE A** refere-se à HABILITAÇÃO DOCUMENTAL, devendo nele constar os documentos relativos à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira, entregues em **cópias autenticadas** perfeitamente legíveis, salvo no caso dos documentos entregues em vias originais ou emitidos pela internet, que não precisam de autenticação, em 01 (uma) via, obedecendo à ordem abaixo:

A) Ficha de Inscrição;

B) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social **em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Requerimento de Microempresário, em se tratando de Microempresas; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, em se tratando de MEI;

B.1) Em todos os casos acima epigrafados, os documentos devem estar devidamente registrados em cartório, salvo no caso de MEI, cujo documento somente é emitido virtualmente;

B.2) Em todos os casos, deve a atividade da empresa se enquadrar no que determina este Chamamento Público;

C) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral junto à Receita Federal (CNPJ): Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao.asp;

D) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (PGFN): Link: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSPO/Certidao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1;

E) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

F) Certidão Negativa de Débitos Municipais;

G) Comprovante de Inscrição Municipal;

H) Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Link: https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp;

I) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT). Link: http://www.tst.jus.br/certidao;

J) Declaração de Não Emprego de Menores (Art. 27, V);

K) Declaração do Representante Legal e Sócios da Empresa (caso possua) de que Não Possuem Vínculo com Alguma Entidade Pública, Estadual, Municipal ou Federal;

L) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Art. 31, I), salvo em se tratando de MEI, que deve apresentar Declaração Anual do Simples Nacional;

M) RG e CPF do representante legal da empresa;

N) Comprovante de residência atualizado do representante legal da empresa (90 dias).

O) Identificação do representante legal do artista, em caráter exclusivo, estabelecida por meio de Contrato de Exclusividade **devidamente registrado em cartório**, com vigência mínima de 01 (um) ano;

P) Comprovante de Cadastro do Artista no Mapa Cultural (http://mapas.cultura.se.gov.br);

Q) Comprovante de Cadastro no Portal de Compras do Estado de Sergipe (www.comprasnet.se.gov.br).

R) Dados Bancários da Pessoa Jurídica;

S) No mínimo (03) três notas fiscais que registrem os cachês recebidos pelos artistas, equivalentes às categorias inscritas.

3.3.1. É imprescindível que todos os documentos acima epigrafados estejam válidos na data da realização da inscrição.

3.3.2. A não apresentação de qualquer um dos documentos listados no item **3.3**, em desacordo com o estabelecido neste instrumento convocatório, implicará na inabilitação do proponente.

3.4. O **ENVELOPE B** refere-se à AVALIAÇÃO DE MÉRITO, devendo nele constar os documentos especificados para cada categoria, conforme item **4**.

4. DAS CATEGORIAS

4.1. ATRAÇÃO ARTÍSTICA TRUPES:

4.1.1. Seleção de até 03 (três) projetos/apresentações de trupes circenses, no valor de até R$ 1.500.00 (hum mil e quinhentos reais) cada, que tenham conexão com a temática do evento.

4.1.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, sendo necessário comprovar no conteúdo desses materiais exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE), se houver.

4.2. ATRAÇÃO ARTÍSTICA APOIO A COLETIVOS:

4.2.1. Seleção de até 02 (duas) atrações, preferencialmente do gênero Rap, B-boys, Poesia e Música, no valor de até R$ 1.000,00 (hum mil reais) cada.

4.2.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, sendo necessário comprovar no conteúdo desses materiais exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados;

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE), se houver.

4.3. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA

4.3.1. Seleção de até 04 (quatro) atrações musicais, preferencialmente dos gêneros Pop, Rock, Reggae e Soundsystem, no valor de até R$ 3.000,00 (três mil reais) cada.

4.3.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, sendo necessário comprovar no conteúdo desses materiais exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados;

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

4.4. CATEGORIA ATRAÇÃO MUSICAL DO NORDESTE

4.4.1. Seleção de até 03 (três) atrações musicais, preferencialmente dos gêneros Pop, Rock, Reggae e Soundsystem, no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais) cada.

4.4.2. Documentos a serem anexados no ENVELOPE B:

A) Portfólio e Clipping, sendo necessário comprovar no conteúdo desses materiais exercício de atividades culturais, por meio de matérias de jornais ou de sites, revistas, folders, cartazes e outros impressos, todos legíveis e devidamente datados;

B) Material de áudio e/ou vídeo (CD/ DVD/ PENDRIVE).

5. DAS COMISSÕES

5.1. DA COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL

5.1.1. À Comissão de Habilitação Documental caberá a análise dos documentos anexados no **ENVELOPE A,** referentes à habilitação jurídica, regularidade fiscal e qualificação econômico-financeira.

5.1.2. A Comissão será composta por 03 (três) membros, servidores da Secretaria de Estado da Cultura, designados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

5.2. DA COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – AVALIAÇÃO DE MÉRITO ARTÍSTICO

5.2.1. À Comissão de Classificação e Julgamento das Propostas caberá a avaliação de mérito artístico resultante da análise dos documentos anexados no **ENVELOPE B**.

5.2.2. A Comissão será composta por 03 (três) membros, servidores da Secretaria de Estado da Cultura, designados por meio de Portaria publicada no Diário Oficial do Estado – DOE.

6. DA SELEÇÃO

6.1. DA FASE DE HABILITAÇÃO DOCUMENTAL:

6.1.1. Fase de caráter eliminatório.

6.1.2. Considerar-se-ão habilitados os proponentes que anexarem todos os documentos listados no item **3.3**, em observância ao estabelecido neste instrumento convocatório.

6.1.3. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 16/08/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.1.4. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 16 e 17/08/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

6.1.5. O **resultado definitivo** desta fase será divulgado **na data de 21/08/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.2. DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.2.1. Fase de caráter classificatório e eliminatório.

6.2.2. Serão classificados os projetos que atingirem maior nota, até preencherem todas as vagas conforme os critérios abaixo:

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CATEGORIA MÚSICA

CRITÉRIOS	NOTA
Avaliação qualitativa do portfólio/ clipping - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda;	0-10
Avaliação qualitativa do material audiovisual. Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio – (material em CD), análise da performance no palco, figurino. Observar se o projeto é coerente com a temática e concepção do evento. Observar que este item é verificável principalmente através da disponibilização de material em vídeo (DVD).	0-10
Coerência com a temática e com o público alvo do evento.	0-10
Pontuação Máxima	30

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DE MÉRITO CATEGORIA TRUPES/COLETIVOS

CRITÉRIOS	NOTA
Avaliação qualitativa do projeto	0-10
Avaliação qualitativa da experiência e histórico do projeto/atividade e proponente.	0-10
Coerência com a temática e com o público alvo do evento.	0-10
Pontuação Máxima	30

6.2.3. A nota final da proposta será a média das notas dadas por cada avaliador.

6.2.4. As propostas que tiverem notas finais abaixo de **18 (dezoito)** pontos serão desclassificadas.

6.2.5. Caso duas ou mais propostas fiquem com notas iguais dentro de uma mesma categoria, o desempate será pela maior nota dos quesitos, na ordem que se segue:

A) Avaliação do material audiovisual mais recente do artista - Análise da concepção artística do candidato, da qualidade do áudio – (material em CD), análise da performance no palco, figurino;

B) Avaliação do Portfólio - discografia do artista e/ou banda musical, relação das premiações recebidas, participações em eventos de destaque nacional, bem como outras informações que comprovem o portfólio do artista ou banda.

6.2.6. O **resultado preliminar** desta fase será divulgado **na data de 24/08/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

6.2.7. Os **recursos em face do resultado preliminar** deverão ser interpostos **no período de 24 a 27/08/2018 (das 08h às 13h)**, e encaminhados ao Setor de Protocolo da **SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DE SERGIPE**, localizada na Rua Vila Cristina, nº 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

6.2.8. O **resultado definitivo** desta fase e do certame será divulgado **na data de 29/08/2018**, no Diário Oficial do Estado – DOE e no site da Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe (www.cultura.se.gov.br).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL – PROGRAMÁTICA	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES DE RECURSO
27101	13.392.0009	0904	33.00.00	0224/0101

8. DOS PAGAMENTOS

8.1. Os artistas selecionados deverão assinar contrato junto à Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe, localizada na Rua Vila Cristina, n° 1051, Bairro 13 de Julho, Aracaju/SE, CEP: 49020-150.

8.2. Os pagamentos ocorrerão por meio de depósito em conta corrente mediante a entrega de nota fiscal.

8.3. Para fazer jus ao pagamento, o proponente deverá apresentar novamente, anexas à nota fiscal, as certidões anteriormente solicitadas nas alíneas "C" a "I", do item 3.3 deste instrumento convocatório, devidamente atualizadas.

8.4. Nenhum pagamento será efetuado ao proponente, enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.5. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As apresentações musicais terão duração de 01h30min.

9.2. As despesas com transporte, indumentárias e demais materiais, caso necessário, correrão por conta do selecionado.

9.3. Os equipamentos e instrumentos de uso pessoal (tais como: pratos, baquetas, cadeiras para bateria, figurino e outros) são de responsabilidade dos artistas selecionados.

9.4. A qualquer tempo, o presente Chamamento Público poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria de Estado de Cultura de Sergipe, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização de qualquer natureza.

9.5. Os artistas participantes cedem à Secretaria de Estado da Cultura os direitos autorais relativos aos projetos apresentados, podendo esta utilizá-las de acordo com o previsto neste instrumento convocatório, em observância ao disposto no art. 111, *caput*, da Lei nº 8.666/93;

9.6. Ficam cedidos à Secretaria de Estado da Cultura todos os direitos de documentar e fazer uso das imagens, por meio de fotos, áudios, vídeos, textos, site ou qualquer outro meio de registro e divulgação, durante todas as etapas de realização do evento, além de toda e qualquer programação relacionada ao evento.

9.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Cultura, com base na legislação vigente.

9.8. Compõem este Chamamento Público:

A) Anexo I – Ficha de Inscrição Atrações Musicais;
B) Anexo II – Ficha de Inscrição Trupe/Coletivos.

9.9. Fica eleito o Foro da Comarca de Aracaju/SE, para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas do presente Chamamento Público, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2018.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretario de Estado da Cultura

Formulário de Inscrição

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018

Anexo I

ATRAÇÕES MUSICAIS

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES MUSICAIS	USO EXCLUSIVO DA SECULT INSCRIÇÃO Nº

Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA

Nome completo ou razão social:			
Nº do CPF ou CNPJ:	**Endereço completo:**		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
Telefone(s):	**Email(s):**		

2. IDENTIFICAÇÃO - DO ARTISTA OU GRUPO

Nome do artista ou grupo:	**Gênero musical:**	**Contato do artista:**
Tempo de atuação do artista ou grupo:	**Total de participantes:**	**Cidade e Estado de origem:**

Categoria escolhida: marque com X

[ ] ATRAÇÃO MUSICAL SERGIPANA:

Seleção de até 04 (quatro) atrações musicais, preferencialmente dos gêneros Pop, Rock, Reggae e Soundsystem.

Será oferecido cachê no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais);

[ ] ATRAÇÃO MUSICAL DO NORDESTE:

Seleção de até 03 (três) atrações musicais, preferencialmente dos gêneros Pop, Rock, Reggae e Soundsystem.
Será oferecido cachê no valor de até R$ 10.000,00 (dez mil reais);

3. RESUMO DA PROPOSTA – DESCRITIVO DO PROJETO

Conceitue seu projeto (PREENCHER COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO, O FORMATO DO SHOW, A MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DO REPERTÓRIO, DA APRESENTAÇÃO, FIGURINO, CONVIDADOS E MAIS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTE).

4. HISTÓRICO DO ARTISTA OU GRUPO (RELEASE) - PREENCHER COM INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ORIGEM DO ARTISTA; SEU TRABALHO MUSICAL (NO CASO DE GRUPOS, CONSTAR TAMBÉM INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DE SEUS INTEGRANTES); CITAR PRINCIPAIS APRESENTAÇÕES (BARES OU CASAS DE SHOWS, FESTIVAIS, TURNÊS E OUTROS EVENTOS); OBRAS JÁ LANÇADAS; PARCERIAS COM OUTROS ARTISTAS; REFERÊNCIAS E INFLUÊNCIAS MUSICAIS. NO MÁXIMO, 30 LINHAS.

5. FICHA TÉCNICA (EQUIPE PRINCIPAL) - NOME COMPLETO E FUNÇÃO DE TODA A EQUIPE (ROADIE, ILUMINADOR, TÉCNICO DE SOM, PRODUTORES, MÚSICOS, ETC.) QUE TRABALHARÁ NA APRESENTAÇÃO - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ATRAÇÕES MUSICAIS	USO EXCLUSIVO DA SECULT INSCRIÇÃO Nº

Nome completo	Função

6. REPERTÓRIO DO SHOW

Música	Autor (caso seja música autoral, ressaltar).

7. OUTRAS INFORMAÇÕES - CASO NECESSÁRIAS PARA MELHOR COMPREENSÃO DA PROPOSTA

_____,_____de _____ de 2018.

_____
Assinatura do proponente
Responsável legal da Pessoa Jurídica

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

Formulário de Inscrição

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018

Anexo II

TRUPES / COLETIVOS

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018 **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** **TRUPES / COLETIVOS**	**USO EXCLUSIVO DA SECULT** **INSCRIÇÃO Nº**

Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA			
Nome completo ou razão social:			
CNPJ:	**Endereço:**		
Bairro:	**Cidade:**	**CEP:**	**UF:**
Telefone(s):	**Email(s):**		
2. IDENTIFICAÇÃO - DO ARTISTA OU GRUPO			
Nome do artista ou grupo:	**Gênero musical:**	**Contato do artista:**	
Tempo de atuação do artista ou grupo:	**Total de participantes:**	**Cidade e Estado de origem:**	

[ ] TRUPES
Seleção de até 03 (três) projetos/apresentações de trupes circenses, que tenham conexão com a temática do evento.
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

[ ] APOIO A COLETIVOS
Seleção de até 02 (dois) atrações, preferencialmente do gênero Rap, B-boys, Poesia e Música.
Serão oferecidos cachês no valor de R$ 1.000,00 (hum mil e reais).

3. RESUMO DA PROPOSTA – DESCRITIVO DO PROJETO
Conceitue seu projeto (PREENCHER COM INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO, O FORMATO DO SHOW, A MOTIVAÇÃO PARA ESCOLHA DO REPERTÓRIO, DA APRESENTAÇÃO, FIGURINO, CONVIDADOS E MAIS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTE).

4. HISTÓRICO DO ARTISTA OU GRUPO (RELEASE) - PREENCHER COM INFORMAÇÕES A RESPEITO DA ORIGEM DO ARTISTA; SEU TRABALHO MUSICAL (NO CASO DE GRUPOS, CONSTAR TAMBÉM INFORMAÇÕES INDIVIDUAIS DE SEUS INTEGRANTES); CITAR PRINCIPAIS APRESENTAÇÕES (BARES OU CASAS DE SHOWS, FESTIVAIS, TURNÊS E OUTROS EVENTOS); OBRAS JÁ LANÇADAS; PARCERIAS COM OUTROS ARTISTAS; REFERÊNCIAS E INFLUÊNCIAS MUSICAIS. NO MÁXIMO, 30 LINHAS.

SERGIPE ARTE LITORAL – SAL 2018 **FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** **TRUPES / COLETIVOS**	**USO EXCLUSIVO DA SECULT** **INSCRIÇÃO Nº**

5. FICHA TÉCNICA (EQUIPE PRINCIPAL) - NOME COMPLETO E FUNÇÃO DE TODA A EQUIPE (ROADIE, ILUMINADOR, TÉCNICO DE SOM, PRODUTORES, MÚSICOS, ETC.) QUE TRABALHARÁ NA APRESENTAÇÃO - USE TANTAS LINHAS QUANTO PRECISAR.

Nome completo	Função

6. OUTRAS INFORMAÇÕES - CASO NECESSÁRIAS PARA MELHOR COMPREENSÃO DA PROPOSTA

_____,_____de _____ de 2018.

_____
Assinatura do proponente
Responsável legal da Pessoa Jurídica

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: Complexo Cultural Gonzagão

Cessionário: José Cícero de Souza
Contrato: 031/2018
Espetáculos: “Bingo Beneficente” em 04/08/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO

Cessionário: Centro de Estudos Casa Curta-SE
Contrato: 034/2018
Espetáculos: “18º Festival Iberoamericano de Cinema de Sergipe Curta-SE”

Cessionário: Flavia Manuela Alves do Carmo
Contrato: 039/2018
Espetáculos: “Festival de Dança Árabe de Sergipe” em 12/08/2018

Cessionário: Jorge Lins de Carvalho
Contrato: 040/2018
Espetáculos: “Bob Esponja” em 22/07/2018

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 176/2018

OBJETO: Registro de preço para aquisição de Material Médico Hospitalar para monitoramento de pressão intracraniana (PIC) - para suprir a FHS.
DATA DE ABERTURA: 13/08/2018 às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 13/08/2018 às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 9321/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 171/2018

OBJETO: Registro de preços para relicitação dos lotes fracassados e desertos no PE 015/2018 - aquisição de material médico hospitalar - ambulatório de oncologia (cateteres, agulhas, máscaras e outros).
DATA DE ABERTURA: 14/08/2018 às 08h30min.
SESSÃO DE DISPUTA: 14/08/2018 às 09h30min.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
PARECER JURÍDICO: 5592/2018 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada no Centro Administrativo da Saúde, situado na Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

Rayanne de Andrade Silva
Pregoeira/SES

GOVERNODESERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2018

OBJETO Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de Agulhas, seringas, coletores, algodão, ataduras para MNSL - PLANO ANUAL 2018 - PARTE IV da Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
PRAZO DE ENTREGA: 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

ERRATA PARA FINS DE INCLUIR O ITEM 62 NO ROL DOS CANCELADOS.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2018.

Andréa Freire Resende
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em 30 de julho de 2018

Valberto de Oliveira Lima
Secretário de Estado da Saúde

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 38/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de restauração do pavimento das Rodovias SE-335, Trecho: Entr. BR-101 / Entr. SE-204(Povoado Tatu,no Município de Japoatã), com extensão aproximada de 19,10 Km, neste Estado.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1ª AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ..... R$ 5.008.262,48
2ª ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..... R$ 5.367.428,51
DESCLASSIFICADAS
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST. LTDA
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
SANJUAN ENGENHRAIA LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 39/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de restauração do pavimento da Rodovia SE-385, Trecho: Araué / Itabaianinha, com extensão aproximada 20,38km, neste Estado.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..... R$ 5.153.312,13
DESCLASSIFICADAS
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST. LTDA
SANJUAN ENGENHRAIA LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de restauração do pavimento das Rodovia SE-245, Trecho: Entr. BR 101 (Povoado Pedra Branca)/ Riachuelo/ Malhador /Entr. SE-170(Povoado Candeias), com extensão apoximada 33.85Km, neste Estado.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1ª ESSE-ENGENHARIA, SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA..... R$ 7.268.914,06
2ª AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 7.703.984,87
DESCLASSIFICADAS
PAVISERVICE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST. LTDA
SANJUAN ENGENHARIA LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 41/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA A SUPERVISÃO DE APOIO ÀS OBRAS E PROJETOS SOB RESPONSABILIDADE DA SEINFRA E SUAS VINCULADAS, NESTE ESTADO.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
ENGECONSULT CONSULTORES TÉCNICOS LTDA.....R$ 5.249.923,71
HOLLUS SERVIÇOS TÈCNICOS.....R$ 5.633.539,45
BECK DE SOUZA ENGENHARIA.....R$ 5.887.334,16
RK ENGENHEIROS E CONSULTORIA LTDA.....R$ 6.083.401,00
PCL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA - EPP.....R$ 6.937.488,57
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 42/2018

OBJETO: Execução dos serviços/obras de implantação e pavimentação da Rodovia Acesso 023, Trecho: Entr. SE-160 / Povoado Maniçoba (Est.0 à Est. 110), no município de Divina Pastora, com extensão aproximada de 2,20Km, neste Estado.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1ª TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONST. LTDA..... R$ 2.578.636,83
2ª SÓLIDA ENG. E CONSTRUÇÕES LTDA -EPP..... R$ 2.838.113,29
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 43/2018

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO EM RUAS SITUADAS NO POVOADO PROGRESSO, NO MUNICÍPIO DE ARAUÁ/SE.
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
JBN ENGENHARIA LTDA-EPP.....R$ 3.069.007,74
CAOL- CARVALHO OLIVEIRA CONST. E LOCAÇÕES LTDA..... R$ 3.244.170,38
BESSA CONST. E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME..... R$ 3.304.342,12
JMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP..... R$ 3.514.638,70
PAVITER PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP..... R$ 3.539.877,58
TECCOL ENGENHARIA LTDA.....R$ 3.549.824,33
SANJUAN ENGENHARIA LTDA..... R$ 3.622.255,64
SÓLIDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP..... R$ 3.679.788,03
SERCOL- SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA.....R$ 3.692.783,68
MJD CONSTRUÇÕES LTDA-EPP.....R$ 3.788.994,94

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP.....R$ 3.947.921,77

DESCLASSIFICADAS:

RCLAUS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÃO

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 37/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PRESTANDO APOIO À FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "SERGIPE CIDADES", NESTE ESTADO.**

Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas:

1º - HABILITADAS

BECK DE SOUZA ENGENHARIA
RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
UFC ENGENHARIA LTDA
GEOSSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA
STRATA ENGENHARIA LTDA
HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS
EICOMNOR ENGENHARIA

2º INABILITADAS

MACIEL ASSESSORES S/S LTDA - ME,
MULTI EMPREENDIMENTOS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA
PLANETA INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.

Aracaju, 30/07/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 71/2018, oriundo da Inexigibilidade nº 03/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Ary Marques Tavares.
OBJETO: Contratação dos serviços de criação e confecção de uma escultura de Nossa Senhora Imperatriz, conforme especificações descritas na proposta inserta no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 03/2018, a ser instalada na cidade de Tobias Barreto, no Estado de Sergipe.
PRAZO INICIAL: Vigência: 4 (quatro) meses; Execução: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 44.600,00 (quarenta e quatro mil e seiscentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.27.813.0018.052 1.4.4.90.52.0101.
NOTA DE EMPENHO: 806/2018.
PARECER PGE Nº: 5517/2018.
Aracaju, 19 de julho de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 120

De 08 de abril de 2018

Dispõe sobre a XI Conferência dos Direitos da Criança e Adolescente etapas Municipal e Estadual, e dá outras providências.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.069/90, nos arts. 88, IV, 260 § 2º, bem como pela Lei Estadual nº 3.062/91 e suas alterações prescritas nas Leis Estaduais nº 6.446 de 01 de julho de 2008 e nº 7.516 de 26 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conforme a Resolução nº 202 de 21 de novembro de 2017 e Resolução de alteração nº 207 de março de 2018 do CONANDA, a realização da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e Adolescente obedecerá ao seguinte cronograma:
a) Conferências Livres - janeiro a novembro de 2018;
b) Conferências Municipais - maio a novembro de 2018;
c) Conferência Estadual - janeiro a julho de 2019;
d) Realização da Conferência Nacional - outubro de 2019.

Art. 2º - Em conformidade com as diretrizes do CONANDA a XI Conferência Nacional nas etapas Livre, Municipal, Territorial e Estadual terá o seguinte tema: **"Proteção integral, diversidade e enfrentamento das violências".**

Art. 3º - As propostas serão formuladas a partir de perguntas geradoras que nortearão o debate e contribuirão com a definição de ações e estratégias futuras voltadas ao enfrentamento dos desafios apresentados nos cinco eixos temáticos e no tema central da XI CNDCA**.** A Conferencia Municipal aprovará propostas de cada eixo, de acordo com quadro abaixo:

QUADRO I - PROPOSTAS APROVADAS POR MUNICÍPIO À CONFERÊNCIA ESTADUAL

EIXOS TEMÁTICOS	Nº DE PROPOSTAS
1. Garantia dos Direitos e Políticas Públicas Integradas e de Inclusão Social	3
2. Prevenção e Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes	8
3. Orçamento e Financiamento das Políticas para Crianças e Adolescentes	5
4. Participação, Comunicação Social e Protagonismo de Crianças e Adolescentes	4
5. Espaços de Gestão e Controle Social das Políticas Públicas de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos das Crianças e Adolescentes	6
TOTAL	26

Art. 4º - Na realização da Conferência Municipal, serão eleitos os delegados para participação na Conferência Estadual. A delegação de cada município será constituída conforme o seguinte quadro:

QUADRO II - COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS POR MUNICÍPIO À CONFERÊNCIA ESTADUAL

REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS	Nº DE DELEGADOS
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente garantindo a paridade	04
Conselheiros Tutelares por distrito	02
Representantes de movimentos sociais	01
Crianças e Adolescentes, garantido a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial(urbano e rural), gênero, em situação de rua, em conflito com a lei, em abrigamento, orientação sexual	*04
Representantes do Sistema de Justiça (Juiz da Infância e Juventude, Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Defensor Público que atue na Vara da Juventude	01
Representantes da Rede de Atendimento	02
TOTAL DE DELEGADOS	15

* Até 1 criança

§ 1º - Nos Municípios onde funcionam mais de um Conselho Tutelar, este elegerá um conselheiros tutelares por distrito.
§ 2º - Os Municípios custearão as despesas de deslocamentos dos delegados à Conferência Estadual.
Art. 5º - O Conselho Estadual, através da SEIDH, arcará com as despesas da alimentação dos delegados na Conferência Estadual.
Art. 6º - São delegados legítimos à Etapa Estadual da X Conferência Nacional:
a) Os Conselheiros Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente titulares e suplentes;
b) Representantes do Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente
c) Adolescentes em cumprimento de medida Socioeducativa, indicados pela Fundação Renascer.
d) Representante da Frente Parlamentar Estadual.
Art. 7º - São participantes da Etapa Estadual da X Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente:
a) Convidados definidos pelo CEDCA, com direito a voz e sem direito a voto;
b) Observadores que acompanham as discussões, sem direito a voz e voto;
c) Acompanhantes e/ou responsáveis pelas crianças, sem direito a voz e voto.

QUADRO III - COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL

REPRESENTAÇÃO DOS SEGMENTOS	Nº DE DELEGADOS
Conselheiros Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente garantindo a paridade	09
Conselheiros Tutelares por distrito	05
Representantes de movimentos sociais	03
Crianças e Adolescentes, garantido a diversidade de idade, étnico racial, religiosa, territorial(urbano e rural), gênero, em situação de rua, em conflito com a lei, em abrigamento, orientação sexual - Até 01 CRIANÇA	09
Representantes do Sistema de Justiça (Juiz da Infância e Juventude, Promotor de Justiça da Infância e Juventude, Defensor Público que atue na Vara da Juventude	02
Representantes da Rede de Atendimento	02
TOTAL DE DELEGADOS	30

Art. 8º - A fase final da Etapa Estadual da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente ocorrerá no período de janeiro a julho de 2019, em local e programação a serem divulgados posteriormente, sendo custeadas as despesas com a infra-estrutura, logística, transporte, hospedagem e alimentação desta etapa pela SEIDH.
Art. 9º - O CONANDA será responsável pela preparação e operacionalização da Conferência Nacional.
Art. 10 - As despesas com deslocamento e ajuda de custo para garantir a participação dos delegados eleitos na etapa Estadual à XI Conferência Nacional durante o translado Aracaju/Brasília/Aracaju correrão por conta do orçamento da SEIDH.
Art. 11 - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE
Aracaju/Se, 08 de maio de 2018.

Luzijan Aragão de Almeida
Presidente do CEDCA/SE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Adema

ADEMA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Portaria nº 76/2018

Designar servidor para a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais no Artigo 10, incisos I e II e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

CONSIDERANDO as atribuições da ADEMA no artigo 4º, inciso I, VIII, IX e XIII da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003,

CONSIDERANDO a competência dos servidores da ADEMA, conforme artigo 70 do § 1º, da Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Priscilla Santana Santos**, Engenheira Agrônoma **,** inscrito no **CPF 033.453.065-22,** para exercer a função de Fiscal Ambiental da Administração Estadual do Maio Ambiente - ADEMA no Estado de Sergipe.

Art. 2º. A Servidora designada, em razão do poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes à função de fiscal ambiental, tais como: inspeção e fiscalização ambiental; lavratura de auto de inflação ambiental; instauração de processos administrativos ambiental; suspensão parcial ou total das atividades; interdição/embargo, como também fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades ambientais competentes nos processos administrativos ambientais e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 27 de julho de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

Portaria nº 77 /2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear**, ELIANE CRISTINA DOS SANTOS RODRIGUES CPF - 609.170.325-00**, no Cargo de Chefe de Gabinete (GAPRE), ***Ad hoc***, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º - Por esse ato, não será exigido fixação de horários para o exercício deste Ato, facultada a nomeada a construção dos seus dias e quadro de horário, e por seu desempenho ao não será onerado a Fazenda Publica em valor de Cargo nem em Gratificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 27 de Julho de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Portaria nº 78/2018

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os Artigos 09 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, alterada pela Lei nº. 6.650, de 30 de junho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear**, GIVALDO DOS SANTOS CPF - 007.489.595-80**, no Cargo de Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência (GAPRE), ***Ad hoc***, da Estrutura de Cargos da ADEMA.

Art. 2º - Por esse ato, não será exigido fixação de horários para o exercício deste Ato, facultada a nomeada a construção dos seus dias e quadro de horário, e por seu desempenho ao não será onerado a Fazenda Publica em valor de Cargo nem em Gratificação.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 1º de julho de 2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, SE, 27 de Julho de 2018.

Gilvan Dias dos Santos
Diretor-Presidente

Banese

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

NÚMERO DO CONTRATO E PROCESSO: CA 004/2015;
CONTRATADA: LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S.A.;
CNPJ: 19.877.300/0001-81;
OBJETO: Estabelecer a prorrogação da vigência do contrato por mais 18 meses, a contar da data de 06/07/2018 até 05/01/2020, perfazendo 54 meses, renunciando ao reajuste previsto em cláusula após acordo entre as partes;
VALOR ESTIMADO DO ADITIVO: R$ 1.378.379,52 (um milhão trezentos e setenta e oito mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos);
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses;
PARECER JURÍDICO: 150/2018;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA: 04.07.2018.

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-029/2016

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Torre Empreendimentos Rural e Construções Ltda.

OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-029/2016, cujo objeto consiste na "Implantação da Rodovia SE-170, Trecho: Entroncamento SE-200/Povoado Carro Quebrado/Povoado Escurial, no Município de Nossa Senhora de Lourdes", sendo-lhe acrescidos R$ 2.404.340,94 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, trezentos e quarenta reais e noventa e quatro centavos), correspondentes a 24,91% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 9.650.902,21 (nove milhões, seiscentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e vinte e um centavos) para R$ 12.055.243,15 (doze milhões, cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e três reais e quinze centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.01938/2018-1

Aracaju/SE, 13 de JULHO de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 21/2018

ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 261, E AS RESOLUÇÕES 299/08, 619/16 E RESOLUÇÃO CONTRAN 723/2018, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PERMISSIONÁRIOS/CONDUTORES DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 09/09/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 21/2018 NOS TERMOS DO ART. 13 PARAGRAFOS 1„ E 2„ DA RESOLUÇÃO 619/16 DO CONTRAN. A RELAÇÃO COMPLETA DOS INFRATORES E SEUS PROCESSOS ADMINSITRATIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO FOMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR DEFESA PRÉVIA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 22/2018

NOTIFICAÇÃO DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 - CTB, COM FULCRO NO SEU ART. 282, E NAS RESOLUÇÕES CONTRAN 299/08 E 619/16, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO E DA POSSIBILIDADE DE APRESENTAREM RAZÕES DE RECURSO, SE ASSIM DESEJAREM, ATÉ 29/09/2018, A PARTIR DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO RESUMIDO DE EDITAL Nº 22/2018. A RELAÇÃO COMPLETA DAS NOTIFICAÇÕES DA IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (NIP) ESTÁ DISPONIBILIZADA NO SITE DO DETRAN/SE (WWW.DETRAN.SE.GOV.BR), BEM COMO, FORMULÁRIO E INSTRUÇÕES DE COMO EFETUAR RECURSO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO,
Diretora-Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 383/2018
De 27 de julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

MYRELA NASCIMENTO MARTINS, CPF n.º 005.843.905-64**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada no Hospital Regional Dr. Pedro Garcia Moreno Filho em Itabaiana/SE, com efeito a partir de 18 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 27 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 30 de julho de 2018 na edição do D.O.E 27994

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 385/2018 - DG
De 30 de Julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

CINTHIA ROBERTA SANTOS DAMACENO, CPF (MF) n.º 083.879.625-70, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 09 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 386/2018 - DG
De 30 de Julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidor que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

GILTON ROBERTO DOS SANTOS, CPF (MF) n.º 932.374.485-91, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 20 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 387/2018 - DG
De 30 de Julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

JOSE DA SILVA SILVEIRA NETO, CPF (MF) n.º 842.212.405-04, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 18 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 388/2018 - DG
De 30 de Julho de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

NOMEAR
PAULO CEZAR LOPES SANTOS, CPF (MF) n.º 051.059.055-12, do cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico I, lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 17 de julho de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 30 de julho de 2018.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

AVISO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2018

A **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH**, por meio de seu Pregoeiro comunica que realizará o Pregão Eletrônico, com orçamento oriundo do Contrato Estatal de Serviços, mediante as informações a seguir:
OBJETO: Registro de preço, visando futuras e eventuais aquisições de MMH: AGULHAS, SERINGAS, CATETERES e EQUIPOS para atender as necessidades da Fundação de Saúde Parreiras Horta
ÍNICIO DE ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 31/07/2018, a partir das 17h00min.
ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS: 14/08/2018, às 08h30min.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 14/08/2018, às 09h00min (horário de Brasília) - no site www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 5.848/06, Lei nº 6.640/09, Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações pertinentes.
PARECER JURÍDICO: Nº 96/2018.
OBSERVAÇÃO: Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações no Setor de Licitações, situado no endereço: Rua Variante 1, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, CEP 49.081-000, Aracaju, Estado de Sergipe, e, pelo telefone (79) 3225-8034, de segunda a sexta-feira e nos sítios: www.comprasnet.se.gov.br e ou www.licitacoes-e.com.br.
Aracaju/SE, 30 de julho de 2018.

Ildson Oliveira de Melo
Pregoeiro/FSPH

Sergipe Previdência

SERGIPE PREVIDÊNCIA

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

***Portaria nº 3017/2012 RESOLVE:** Conceder APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a OLAVO ALVES DOS SANTOS FILHO , RG 158290/SSP, CPF 089.773.215-49, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: H Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SEC. DE EST . DA EDUCAÇÃO, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, a partir 31/10/2012.

*Republicada por Incorreção.
Aracaju, 30 de Julho de 2018.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) torna público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Proposta de Preços do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2018**, que tem como objeto a **Contratação de Serviços para Elaboração de Projetos Executivos de Infraestrutura para o Povoado Mosqueiro, na Zona de Expansão - Aracaju/SE.**, na qual foi considerada **DESCLASSIFICADA** a Licitante **EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA - ME.**, por não utilizar corretamente os valores estipulados para os custos unitários de mão de obra constantes no Orçamento Base. Descumprindo o Item IX, alínea "e-I" do Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, ficando os autos franqueados para vistas dos interessados, em atendimento ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b", § 1º e § 5º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 30 de Julho de 2018.

Belª. Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão

BR TRANSPETRO

SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A PETROBRAS TRANSPORTE S/A - TRANSPETRO, CNPJ - 02.709.449/0055 - 41, torna público que está **REQUERENDO** da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO** nº 545/2013, Processo nº 2011-007182/TEC/RLO-0410 e Parecer Técnico PT-10352/2013-0330, de 17/12/2013, válida até 17/12/2018, para a operação do Terminal Aquaviário de Aracaju - TA Aracaju, Quadro de Boias e Duto Submarino para as atividades de armazenamento e distribuição de produtos de petróleo, localizados na Av. Melício Machado, Km 2, s/n, Atalaia, ARACAJU/SE.

Mario Jorge Bezerra de Amorim
Gerente dos Dutos e Terminais de Sergipe e Alagoas

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente em exercício da OAB/SE, **Inácio José Krauss de Menezes**, faço público que o bacharel **MATHEUS ARCANJO DE SANTANA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 24 de julho de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

OAB SERGIPE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **JOSE ACACIO DOS SANTOS SOUTO** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 20 de julho de 2018.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

EXTRAVIO
A empresa **VIZZARRO COMERCIO DE CALÇADOS LTDA**, estabelecida a Rua Santa Luzia, nº 27, B. Centro, CEP 49010-310, Aracaju/SE. CNPJ nº 05.399.535/0001-09, e Inscrição Estadual. nº 27.107.049-8, vem por meio desta comunicar o **EXTRAVIO** dos Livros Fiscais Registro de Apuração de ICMS nº 03, Entrada 1-A nº 3 e Saída 2-A nº 3.

Tyresoles de Sergipe Ind. Com. e Serviços Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a LO 99/2018, em 18/07/18, válida por 3 anos, ref. ao Posto Rev. de Comb. p/ o Com. e Varejo de Comb. Líq., Rev. de Lubrif. p/Veíc. Automotores, Loja de Conv., Farmácia, Centro Aut., c/ SASC de 90.000 L, sit. na Rod. Eng. Jorge Neto, S/N, N. Sra da Glória/ SE.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,

Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/ SE, a Licença Ambiental (LI de nº91/2018) com validade em 15/06/2021(3 anos) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(CND), localizada Projeto Califórnia, setor 06, s/nº Fazenda Califórnia em Canindé de São Francisco - Sergipe.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,

Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/ SE, a Licença Ambiental(LI de nº 92/2018) com validade em 15/06/2019(1ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(LHO), localizada no Sitio Horta, Sitio Povoado Horta, Zona Rural em Lagarto - Sergipe.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,

Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/ SE, a Licença Ambiental (LI de nº 93/2018) com validade em 15/06/2019(1 ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(PVC), localizada na Rua: Projetada, s/nº - Centro em Poço Verde - Sergipe.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,

Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/ SE, a Licença Ambiental (LI de nº94/2018) com validade em 15/06/2019(1 ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(LSJ), localizada AV: São José Loiola da Silva, nº 462 São José em Lagarto - Sergipe.

A Empresa Brazil Tower - Cessão de Infra-Estrutura-LTDA,

Torna público que recebeu da Secretária de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (ADEMA) de Sergipe/ SE, a Licença Ambiental (LI de nº95/2018) com validade em 15/06/2019(1 ano) para o beneficiamento da ERB - Estação Rádio Base(LLI), localizada na Rua: Tobias Barreto - Lote 01, Quadra 01 - s/nº Laudelino Freire em Lagarto - Sergipe.

A empresa Cerâmica Buri Ltda., inscrita no CNPJ nº 04.196.662/0001-30, situada na Fazenda Muquem s/n, município de Capela-SE, vem através desta comunicar o extravio do Livro de Registro de Apuração de ICMS contendo 50 folhas, conforme BO nº 006653/2018. A Direção

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO Nº 12/2018

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO BOQUINHENSE DE DESPORTO- ABD
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a cooperação mútua, entre a PREFEITURA e a CONVENIADA, para repasse de subvenção e apoio logístico, visando o desenvolvimento do campeonato sergipano da Séria A2-2018, nos meses de julho, agosto e setembro/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais regulamentares, tendo como base a Lei nº 8.666/93 no que couber, Instrução normativa CGE nº 006/2008 e Lei Municipal 597/2009.
VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará pelo período de 20/07/2018 a 31/12/2018, podendo ser prorrogado, caso haja necessidade e a critério das partes envolvidas.
VALOR TOTAL: O valor total do presente Convênio é de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a ser repassado em parcelas de R$ 10.000,00 (dez mil reais) em Julho, R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em Agosto e R$ 5.000,00 (cinco mil reais) em Setembro do corrente ano.
DATA E ASSINATURA: Boquim (SE), 20 de Julho de 2018.
ASSINAM: Eraldo de Andrade Santos-Prefeito Municipal
Gabriel Santana Neto-Presidente ABD

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2018

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE DEZ ABRIGOS EM PONTOS DE MOTOTÁXI NO MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE**, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 16 de Agosto de 2018 **às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de 1 (um) mês, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.00 - Secretaria dos Serviços e das Obras Públicas
26.782.0003.1050 - Construção e/ou Recuperação de Abrigos Rodoviários

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

4490.51.00 - Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 0100100 /0194000
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006 e suas alterações e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 048/2018.
CONTATO/COMUNICAÇÃO: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do e-mail licitacao.carira@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 22.775,60 (vinte e dois mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos);

Carira/SE, 30 de Julho de 2018.

JULCEMARA ANDRADE DA CRUZ TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA NOVA
Praça Tancredo Neves nº 81 - Centro -CEP: 49.670-000 CNPJ: 11.385.775/0001-49
Tele/fax: (079) 3313-1107 e-mail: feiranovase.licitacoes@gmail.com / site: www.feiranova.se.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018 FMSFN

O Pregoeiro Oficial do Município de Feira Nova/SE, designado pela Portaria nº 02/2018, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas - TCE torna público para conhecimentos de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** *Aquisição de equipamento e material permanente conforme proposta 11385.775000/1170-02* **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 15/08/2018 *(quinze de agosto de dois mil e dezoito)* às 08h. (*oito horas/ horário local*). **LOCAL:** *Setor de Licitação - Av. Cônego Miguel Barbosa, nº 356 - Centro/Feira Nova - SE.* **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: **UO**: 07009 **PROJETO**: 2054, 2055, 4030 **ED**: 4490.5200 **FR**: 0121.100, 0121.200 e 0121.500 **P. J**: 14/2018 **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, com as modificações introduzidas pelo 147/2014 e 155/2016, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelos Decretos Mun. nº 216/2010, alterado pelo 204/2017. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na *Avenida Cônego Miguel Barbosa, nº 356, Centro, Feira Nova/SE*, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, ou através do site: http://www.feiranova.se.gov.br
Feira Nova/SE, 30 de julho de 2018.

MARCOS L S RESENDE
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - PMSD

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA REFORMA DO ASILO LAR SÃO FRANCISCO DA CIDADE DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2018 (quinze de agosto de dois mil e dezoito), às 08:00h (oito horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - **1029** - Construção, reforma e/ou ampliação de Prédios Municipais - **4490.51.00** - Obras e Instalações -0194000 - Outras Vinculações de Transferências.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.
PARECER JURÍDICO: **Nº TP0022018PMSD**
VALOR MÁXIMO: R$ 299.897,69 (duzentos e noventa e nove mil oitocentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos).
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão de Santa Rosa, n° 275, Simão Dias, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0.XX.79) 3611-2218**,** Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes. Horário de funcionamento: das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias.

Simão Dias (SE), 27 de julho de 2018.

José Douglas Alves Andrade
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2018 - PMSD

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Simão Dias, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: **EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA NA PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS VIAS NOS POVOADOS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS, SERGIPE.**
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/08/2018 (quinze de agosto de dois mil e dezoito), às 15:00h (quize horas).
TIPO: Menor Preço.
PRAZO EXECUÇÃO: 5 (cinco) meses.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de InfraEstrutura e Urbanismo - **1028** - Abertura, Recuperação e/ou construção de estradas - **4490.51.00** - Obras e Instalações - 0194000 - Outras Vinculações de Transferências.
BASE LEGAL: Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, atualizada e consolidada pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, pela Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004, pela Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações pertinentes em vigor, além das disposições constantes deste Edital, de suas especificações e respectivos anexos.
PARECER JURÍDICO: **Nº TP0032018PMSD**
VALOR MÁXIMO: R$ 403.879,52 (quatrocentos e três mil oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).
O Edital e informações complementares encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Barão de Santa Rosa, n° 275, Simão Dias, Estado de Sergipe. - Telefone/Fax: (0.XX.79) 3611-2218**,** Ou pelo e-mail: licitacaosimaodias@yahoo.com.br, ou ainda pelo endereço eletrônico: http://www.simaodias.se.gov.br/licitacoes. Horário de funcionamento: das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira nos dias de expediente da Prefeitura Municipal de Simão Dias.

Simão Dias (SE), 27 de julho de 2018.

José Douglas Alves Andrade
Presidente da CPL

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO N.º 009
DE 27 DE JULHO DE 2018

Exonera Defensor Público do Estado de Sergipe.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 183 de 31 de março de 2010, resolve

EXONERAR

RIVANDA CARVALHO OLIVEIRA BARRETTO, RG n.º 3.138.276-2/SE, CPF n.º 018.480.845-60, do cargo de Defensor Público de 2ª Categoria da Carreira de Defensor Público do Estado de Sergipe, por força das decisões judiciais proferidas nos autos dos Processos n.º 201340901861 (Origem), n.º 201401006812 (RI), n.º 26928 (RCL) e Ofício Externo n.º 1478/2018-PGE, anexado ao Processo n.º 028.000.00026/2018-0.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Aracaju/SE, 27 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob número 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral, **DR. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do RG n.º 833.961 SSP/SE e inscrito no CPF n.º 601.707.355-91, conforme disposto na Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da DPE, regidos pelos Editais n.º 001/2017/CPSE (Interior) e n.º 008/2018 (Capital), formalizados com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo de Compromisso.

● **COMARCA DE ARACAJU**

CURSO DE DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
117	Italo Pereira de Jesus - RG n.º 3.301.044-7 SSP/SE	PIO DECIMO
118	Vanessa Desiderio de Souza - RG n.º 34731547 SSP/SE	UFS
119	Bennett Kelvin Dória Batista - RG n.º 3567928-0 SSP/SE	PIO DECIMO
120	Danielle Gois Machado - RG n.º 1.452.111 SSP/SE	FASE
124	Bruno Alexandre Carneiro de Carvalho - RG n.º 31756379	UNIT
125	Elton Vespasiano de Assis	PIO DECIMO

● **COMARCA DE SÃO CRISTOVÃO**

CURSO DE DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
032	Jullyanne Ellen Tavares Santos - RG n.º 3.301.712-3 SSP/SE	UNIT
033	Ana Luiza Magalhães Pires	FANESE

● **COMARCA DE ESTÂNCIA**

CURSO DE DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
009	Paulo Henrique Ferreira Alves - RG n.º 3.599.162-3 SSP/SE	UNIT

● **COMARCA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**

CURSO DE DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
039	Robert Olavo Bezerra - RG n.º 3.392.453-8 SSP/SE	UNIT

Aracaju/SE, 04 de julho de 2018.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2014

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA CARVALHO E SANTOS ARAÚJO E CIA LTDA - ME
OBJETO: PRORROGAR A VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO PRINCIPAL.
VIGÊNCIA: 16 DE JULHO DE 2018.
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2018

ARACAJU, 27 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: FIRMA TORRE EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DOS GRUPOS A4, B e E GERADOS PELO GABINETE ODONTOLÓGICO E DIRETORIA DE ATENÇÃO Á SAÚDE DESTE PODER.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO/ EMISSÃO DA NOTA DO EMPENHO POR DOZE MESES, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAL E SUCESSIVOS PERÍODOS.
DATA DA ASSINATURA: 18 DE JULHO DE 2018

ARACAJU, 25 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADO: FIRMA ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETIVO: REAJUSTAR NO PERCENTUAL DE 1,3263% (UM VÍRGULA TRES DOIS SEIS TRES POR CENTO), O VALOR DO CONTRATO, COM BASE NO MELHOR ÌNDICE PARA A CONTRATANTE ADOTADO - INPC/FGV, JÁ QUE OS ÌNDICES DO IPCA/FGV E DO IGP-M/IBGE SÃO MAIS ELEVADOS E DESFAVORECEM A CONTRATANTE.
VIGÊNCIA: A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA
BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 EM SUA REDAÇÃO ATUAL
DATA DA ASSINATURA: 23 DE JULHO DE 2018

ARACAJU, 27 DE JULHO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

AVISO DE EDITAL

LICITAÇÃO Nº 007/2018
PREGÃO Nº 006/2018

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE por intermédio de sua Pregoeira **Srª. Denise Vasconcelos G. Bendocchi** torna público para conhecimento das firmas interessadas que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**, que objetiva a prestação de serviços de reparo em elevador com a atualização tecnológica, incluindo substituição completa do quadro de comando, componentes elétricos e eletrônicos, display de indicadores de reposição e direção, botoeiras de chamadas nos pavimentos e no painel de operação de cabine no elevador de marca Otis, modelo máquina P3461, instalado no prédio sede deste Poder, deixando-o em perfeitas condições de funcionamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência, estando à sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação, prevista para as **8h30min** do dia **10.08.2018** na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no seu edifício sede da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe Palácio Construtor João Alves - 2º andar - Avenida Ivo do Prado s/nº - Centro - Aracaju/SE.

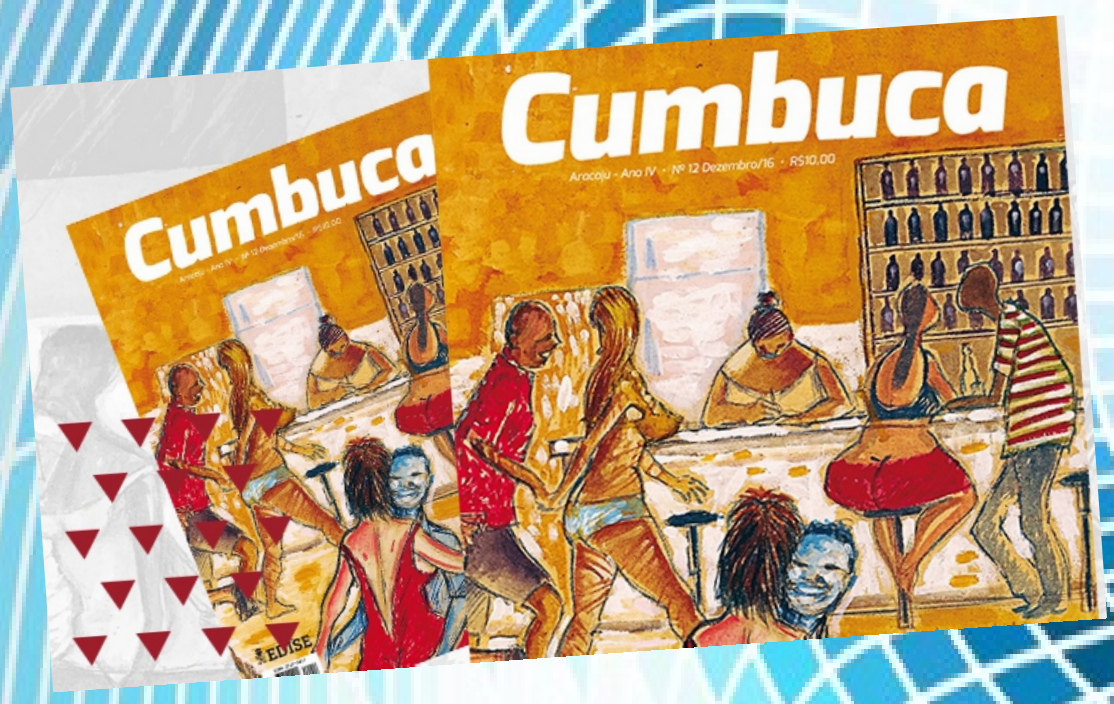
O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos no endereço supracitado ou através do site www.al.se.gov.br.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2018.

DENISE VASCONCELOS G. BENDOCCHI
Pregoeira Oficial



Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Segunda-feira, 30 de Julho de 2018 às 20:18:44